

ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANO DE 2022
(COM ENQUADRAMENTO EM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL (2023/2026))

GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2022/2026
(PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES/ATIVIDADES RELEVANTES)

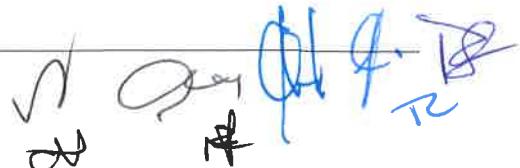
MAPA DE PESSOAL – 2022



ANO ECONÓMICO DE 2022



A cluster of handwritten signatures and initials in blue ink, including "S", "D", "J", "R", "L", and "M".



1- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o atual sistema de registo contabilístico para as autarquias locais, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com o previsto no parágrafo n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do referido SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o orçamento e plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. Para além destes documentos, e atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) deverão também ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão.

Por outro lado, em conformidade com o parágrafo n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as autarquias locais devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, as quais devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Contudo, de acordo com o n.º 2 do art.º 96.º da proposta do Orçamento Geral do Estado para 2022 (OGE-2022), nos anos de 2022 e 2023, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no referido parágrafo n.º 17 da NCP 1 do SNC-AP, pelo que neste documento não irão ser apresentadas.

Assim, em conformidade com a alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º do RFALEI e nos termos do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal:

- a proposta de Orçamento do Município de Portel (OMP) para o exercício económico-financeiro de 2022 enquadrado num plano orçamental plurianual (2023-2026) e que é composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e de despesas, desagregados segundo a classificação económica, e ainda pelas normas de execução orçamental;
- as Grandes Opções do Plano (GOP's) para o quinquénio 2022-2026, as quais integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2022-2026 e que diz respeito às principais despesas de capital (investimentos) e o Plano das Ações/Atividades mais Relevantes (AR's) para 2022, que evidencia as principais ações/iniciativas municipais que implicam despesas de natureza corrente;

Acompanha também este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2022, que é previsto anualmente conforme o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e que contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho e em conformidade com as necessidades previstas para o desenvolvimento da atividade autárquica.

Nos documentos agora apresentados definem-se as principais linhas de orientação programática e estratégica, em consonância com as propostas deste executivo para o concelho

de Portel no início do mandato em curso. Assim as iniciativas e ações mais relevantes a realizar no ano de 2022, e que estão subjacentes às Opções do Plano e Orçamento, consolidam e dão continuidade às atividades, projetos e investimentos já iniciados e desenvolvidos nos anos anteriores bem como materializam o início de outros, e sobre as quais vamos estar empenhados em concretizar, numa atitude de abertura e colaboração entre forças políticas, com o objetivo de solucionar os problemas concretos do concelho e conseguir o seu desenvolvimento sócio-económico, sempre na procura de soluções para as dificuldades e de respostas positivas para as ambições dos nossos municípios.

O financiamento orçamental é garantido pelas receitas previstas para a autarquia (receitas próprias, transferências da administração central e receitas com passivos financeiros), evidenciando-se também projetos e ações cujo financiamento está já acordado e/ou candidatado ao atual Quadro Comunitário (“Portugal 2020” e “Alentejo 2020”).

À semelhança dos mandatos anteriores as propostas inscritas nos mapas das GOP's e do OMP, tiveram como base a avaliação efetiva da nossa realidade económico-social, construídas de acordo com uma escala de prioridades e tendo como objetivo principal a melhoria das condições de vida das nossa populações. Por outro lado os valores considerados ajustam-se às limitações orçamentais de cada ano, e garantem, ao mesmo tempo, o equilíbrio orçamental e a saúde financeira do município. Assim, nos parágrafos seguintes e nos restantes documentos, procuramos apresentar com algum detalhe, quais são as políticas e opções do executivo municipal bem como a origem e aplicação dos meios e recursos financeiros a afetar à prossecução das propostas a desenvolver.

É de referir que a elaboração deste orçamento municipal surge num momento em que não se encontra ainda aprovado o OGE-2022. Contudo neste orçamento, e no que se refere às transferências provenientes da administração central, foram considerados os valores das receitas previstos no OGE-2022 para o Município de Portel, sendo de realçar que neste ano financeiro, e em comparação ao ano anterior, a autarquia recebe, no global, menos cerca de 628 mil euros (um diferença negativa de 111 mil euros em receitas correntes e de 517 mil euros em receitas de capital).

Neste ano de 2022 vamos continuar a cumprir com o quadro de descentralização/transferência de competências da administração central para as autarquias locais, que o Município de Portel decidiu aceitar, e que têm o seu maior significado e impacto nas áreas da educação e da saúde. É um desafio que assumimos, que nos comprometemos a enfrentar e no qual vamos estar empenhados em concretizar, numa lógica de maior eficiência na gestão dos recursos públicos e, consequentemente, de maior proximidade e de melhor prestação de serviços à população do concelho.

Também a partir de abril de 2022, concretiza-se, no domínio da ação social, a respetiva transferência de competências para os órgãos municipais. Este processo encontra-se numa fase inicial de desenvolvimento e preparação dos vários aspetos que irão estar envolvidos (elementos financeiros, recursos humanos e informáticos, acordos, protocolos vigentes, processos familiares de acompanhamento, etc...). Em estreita colaboração com os organismos descentralizados do Estado na área social, e em especial com os serviços da Segurança Social,



tudo faremos para que no futuro possamos realizar um trabalho melhorado e efetivo junto das populações e dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social.

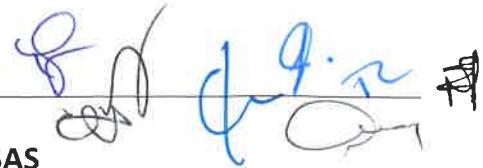
É importante ainda salientar que no momento atual continuamos ainda sob os efeitos da pandemia provocada pelo coronavírus SARS-Cov-2 e da doença COVID-19, a qual tem vindo a influenciar e a perturbar a normal atividade autárquica. No entanto, apesar da incerteza do futuro quanto à situação epidemiológica, o este orçamento municipal, leva em conta quer a continuidade do desenvolvimento de esforços e do trabalho em prol das nossas populações, concretizando as atividades, os projetos e os investimentos previstos, mas também, e caso continue a ser necessário, continuar a assumir as suas competências de natureza social, económica e ambiental, tendo em vista minimizar os efeitos negativos da pandemia.

Assim, apesar dos constrangimentos e conscientes das dificuldades que envolvem a gestão da causa pública, estamos determinados em ultrapassar as adversidades e, com empenho e confiança, prosseguir o desenvolvimento sustentável do nosso concelho com uma gestão autárquica próxima das populações, consolidando o caminho efetuado nos últimos anos no concelho de Portel, continuando a apostar na educação, na ação e solidariedade social, na cultura, no desporto, no ambiente e ordenamento, na qualificação e modernização do espaço e equipamentos públicos, nas infraestruturas coletivas e na requalificação urbana, mantendo a colaboração com as coletividades, as juntas de freguesia e outras instituições públicas e privadas, não esquecendo a valorização e rentabilização do potencial humano da autarquia.

Não obstante as dificuldades conjunturais atuais que, de uma forma geral afetam a vida de todos, é importante continuarmos a trabalhar e a desenvolver esforços no sentido de darmos continuidade ao bom trabalho até aqui desenvolvido em prol das nossas populações e concretizarmos os projetos e investimentos previstos.

Não podemos também deixar de continuar a referir que vamos prosseguir com uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais de execução orçamental e ao mesmo tempo assegurar a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Portel.

Por fim é de salientar que, no futuro, vamos estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na programação dos fundos comunitários para 2021-2027.



2- O ORÇAMENTO - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Apresentamos neste capítulo, através do quadro de resumo orçamental das receitas e das despesas do município, a proposta geral de orçamento e que demonstra a origem e a aplicação dos fundos que se preveem para o orçamento de 2022.

À semelhança dos orçamentos de anos anteriores realçamos que todas as previsões das componentes orçamentais foram estimadas de forma cuidada, cumprindo as regras previsionais contidas na legislação em vigor (ponto 3.3 do POCAL, ainda em vigor), e baseada na capacidade financeira real do município. Esta situação torna-se bastante importante para que se possa realizar um real e correto planeamento das despesas orçamentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL					
ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA - 2022					
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS					
RECEITAS	VALOR (em €-euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES					DESPESAS CORRENTES
01 IMPOSTOS DIRETOS	597 050,00	4,0%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4 813 150,00	32,6%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62 350,00	0,4%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	2 959 050,00	20,0%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	327 600,00	2,2%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	18 900,00	0,1%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 796 236,00	52,8%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 298 658,00	8,8%
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	744 100,00	5,0%	05 SUBSÍDIOS	91 150,00	0,6%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18 700,00	0,1%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167 100,00	1,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	9 546 036,00	64,5%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	9 348 008,00	63,2%
RECEITAS DE CAPITAL					DESPESAS DE CAPITAL
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	42 440,00	0,3%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 643 800,00	31,4%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 932 682,00	19,8%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	272 350,00	1,8%
11 ATIVOS FINANCEIROS	9.300,00	0,1%	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2 260 150,00	15,3%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	526 350,00	3,6%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5 244 722,00	35,5%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	5 442 750,00	36,8%
TOTAL DAS RECEITAS	14 790 758,00	100,0%	TOTAL DAS DESPESAS	14 790 758,00	100,0%

A análise deste mapa resumo demonstra que o total de receitas e despesas previstas atingem o montante aproximado de 14 milhões e 791 mil euros.

Destaca-se ainda que a previsão das receitas correntes é superior às das despesas correntes, resultando um saldo orçamental corrente positivo de cerca de 198 mil euros. Destes dados de poupança corrente pode-se concluir que continuamos a evoluir positivamente no trilho de sustentabilidade financeira do Município de Portel, gerando poupança corrente e consignando-a a investimentos estruturantes em despesa de capital.

2.1- As Receitas Orçamentais

Ao nível das receitas a componente mais elevada são as transferências correntes e de capital as quais têm origem na participação do município na repartição dos recursos públicos através do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM) e da participação variável no IRS. Estas receitas estão calculadas a partir dos valores previsto no OGE para o ano de 2022. Incluem-se ainda nestes itens o valor previsível a transferir pela ANMP (renda de centros eletroprodutores), o montante a receber para suportar as competências assumidas pela autarquia perante o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, a participação de 7,5% nas receitas de IVA cobrados nos setores de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás (em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3/09 e do art.º 8.º da Lei n.º 51/2018 de 16/08), bem como o financiamento por parte do IEFP de programas de emprego (contratos de emprego inserção e emprego apoiado), do ICNF (fundo florestal, sapadores e gabinete técnico florestal) e da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) referente ao funcionamento da CPCJ de Portel.

Outra das componentes importantes destas rubricas, são as receitas provenientes do financiamento comunitário, em parte de projetos já concluídos e ainda a aguardar pagamento, mas, principalmente, em projetos já contratualizados e financiados pelos programas comunitários. Nestas receitas correntes destacamos, o projeto CREMILDE, inserido nos programas de promoção do sucesso escolar, a comparticipação nas despesas do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e o financiamento do programa de estágios profissionais para a administração local (PEPAL).

Nas receitas de capital, para além do financiamento restante de obras já concluídas (a Praia Fluvial de Alqueva, a Rede de Mobilidade Suave, a Reabilitação do Espaço Público envolvente à Igreja de Vera Cruz) ou em execução (Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel, a Ampliação do Centro Comunitário de Santana, o Centro Interativo do Montado (recuperação do ex-Posto da GNR), a Reabilitação do Parque Dr. França em Portel), destacamos outras que já têm financiamento comunitário aprovado mas cuja execução se iniciará em 2022, nomeadamente a Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro, a Recuperação e Valorização do Castelo de Portel). Prevê-se ainda nestas receitas de capital o valor a receber do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE) referente à comparticipação de despesas com o combate à Covid-19 realizadas no ano anterior.

Ainda nas receitas de capital (receitas com passivos financeiros) estão previstos a concretização dos empréstimos para a recuperação e ampliação das piscinas municipais bem como o novo empréstimo de financiamento da capela e casa mortuária de Oriola, contratualizado em condições financeiras mais vantajosas, e, consequentemente, com o objetivo de substituir/liquidar o anterior empréstimo que apresenta condições mais desfavoráveis em termos de taxas de juro.

Contribuem também para as receitas correntes, os impostos diretos - imposto municipal sobre imóveis (IMI) e sobre o qual a autarquia fixou a taxa mínima legal, o imposto municipal sobre transmissões de imóveis (IMT), o imposto único de circulação (IUC) e a Derrama – e, a venda de bens (água), prestação de serviços e rendas (aluguer de espaços e equipamentos, serviços sociais, recreativos e culturais, saneamento, resíduos sólidos, transportes e rendas de edifícios)

e os rendimentos de propriedade (juros de depósitos a prazo e a renda de concessão da rede de distribuição de energia à EDP).

2.2- As Despesas Orçamentais

A despesa orçamentada demonstra, genericamente, o nível de ações, atividades e investimentos que o município se propõe a desenvolver e a realizar durante o próximo exercício económico.

Nas despesas correntes, as rubricas que alcançam, previsivelmente, os valores com maior peso nesta estrutura são os custos com pessoal (que incluem, para além das remunerações do pessoal dos quadros e de contrato a termo, as despesas com o pessoal afeto à área da educação e da saúde, assumido no processo de descentralização de competências, bem como os custos previstos com recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho e ainda a opção gestionária) e a aquisição de bens e serviços (combustíveis, água e material de educação cultura e recreio (manuais escolares), alimentação e géneros para confeccionar e serviços de limpeza e higiene (que este ano incluem respetivamente o funcionamento do refeitório e o serviço de limpeza da EB 2,3 D. João de Portel), encargos com iluminação pública, transportes e a locação de outros bens e outros serviços.

As transferências correntes (para as freguesias, para as associações de municípios referente aos projetos intermunicipais, para instituições sem fins lucrativos e famílias) e os subsídios (programas de emprego-inserção) também se apresentam com uma parcela significativa neste orçamento. No que concerne a estas despesas, vamos, neste ano de 2022, continuar a manter o apoio e a colaboração com as freguesias do concelho bem como outras instituições públicas e privadas. Por outro lado, continuamos com o firme propósito em manter os níveis de apoio ao movimento associativo do concelho nas suas diferentes áreas de intervenção, manter o acompanhamento do setor da educação e ensino, assumindo as responsabilidades do Município, sejam as delegadas ou as assumidas de modo próprio. Comprometemo-nos ainda em continuar a manter os apoios nas áreas da ação e solidariedade social bem como todas as atividades nas áreas da cultura e do desporto.

São ainda de considerar nas despesas correntes os juros da dívida municipal, da locação financeira e outras despesas correntes (encargos com IVA pago, serviços bancários, restituições e outras não especificadas).

As despesas de capital da autarquia constituem em geral os investimentos do município sendo que neste grupo de despesas é determinante o papel da aquisição de bens de capital (Investimento) bem como das transferências de capital para as Instituições sem fins lucrativos e para os projetos intermunicipais promovidos através das associações de municípios.

Das várias propostas que este Executivo pretende desenvolver durante este ano económico, destaque-se, de entre outras, os projetos que constituem os investimentos mais significativos a iniciar (a Recuperação e Valorização do Castelo de Portel - inclui a recuperação e consolidação estrutural da torre de menagem e muralhas interiores, a Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro, o projeto do Parque de Exposições e Feiras e as capelas mortuárias de Portel e de Alqueva, o projeto de construção da Praia Fluvial de Oriola) e a continuar/concluir a sua execução (Beneficiação e Ampliação da Piscinas Municipais, o Centro Interativo do Montado -



reabilitação do Ex-Posto da GNR, a Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel, a Ampliação do Centro Comunitário de Santana, a Reabilitação do Parque Dr. França em Portel, a Beneficiação do Estádio Municipal - inclui a construção da pista de atletismo, a Requalificação do B.º de S. Julião em Monte do Trigo.

Nos outros investimentos está previsto a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) e a delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) nas restantes freguesias em falta.

Em todas as freguesias continuaremos com a melhoria da rede viária concelhia, a beneficiação de arruamentos e a requalificação urbana sem esquecer a modernização progressiva dos espaços e equipamentos autárquicos.

Os montantes orçamentados na rubrica passivos financeiros referem-se às amortizações previstas de empréstimos a médio e longo prazo, com especial destaque para a amortização total do anterior empréstimo de financiamento da capela e casa mortuária de Oriola que, como já referimos, apresenta condições desfavoráveis ao nível do montante de juros a pagar.

3- AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS AÇÕES RELEVANTES 2022-2026

3.1- Objetivo 1 - Educação

Ao desenvolvimento de um município estão associadas políticas educativas consistentes e assertivas, pelo que a Educação vai continuar a ser uma das grandes prioridades da autarquia, merecendo especial atenção a contribuição para o desenvolvimento integral do processo educativo, mas também continuar a adotar medidas que minimizem o esforço financeiro das famílias com os seus educandos. No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da educação, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir o quadro legislativo em vigor. A valorização da nossa população, a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo vão merecer toda a relevância e empenho por parte da autarquia, nomeadamente:

- Concluir as obras de “Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel”. Fazemos notar que esta obra está em fase de conclusão e tem o seu financiamento garantido quer pelo programa comunitário do “Alentejo 2020” quer pelo empréstimo do Banco Europeu de Investimentos através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão;
- Conservar e beneficiar o parque escolar do concelho reforçando ainda os meios e equipamentos afetos às diversas atividades educativas e aos diferentes graus de ensino;
- Assegurar o funcionamento e a gestão do refeitório escolar, bem como garantir a afetação de pessoal não docente (auxiliares administrativos e de ação educativa) adequando-os às necessidades dos estabelecimentos escolares do concelho;
- Proporcionar respostas educativas no concelho (natação, dança, música, teatro, inglês, educação física, etc.) integradas nas atividades de tempos livres, no prolongamento de horários, nas atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família, assegurando-se assim atividades lúdicas e pedagógicas no tempo de permanência dos alunos nas escolas;
- Concluir o Programa de Estágios Profissionais da Administração Local (PEPAL) para os jovens licenciados em diferentes áreas temáticas relacionadas com as competências das autarquias, permitindo-lhes adquirirem experiências práticas em contexto real de trabalho e promovendo a sua integração na vida ativa.
- Colaborar e apoiar o Agrupamento de Escolas de Portel bem como todas as outras instituições na área do ensino e educação através da disponibilização de estágios escolares e universitários, estágios em contexto de trabalho e atividades de práticas simuladas;
- Continuaremos a comparticipar na totalidade a despesa com o passe mensal em transporte escolar público aos estudantes do 10.º ao 12.º ano, residentes no concelho;
- Conceder subsídios a todos os alunos do concelho que frequentam o ensino superior, e apoiar todos os restantes estudantes do concelho de Portel, desde o 1.º ao 12.º ano, através da oferta dos manuais escolares e cadernos de atividades, garantindo todos os outros apoios de

ação social escolar, assegurando também os transportes escolares, as visitas de estudo, as refeições e o Programa da Fruta Escolar;

- Dinamizar as bibliotecas escolares e a sua articulação com a Biblioteca Municipal através de diversas iniciativas, com especial relevo para a Festa com Livros e o Concurso Concelhio de Leitura, de forma a reforçar e incentivar hábitos de leitura, adquirindo também novos e atualizados fundos literários;
- Promover a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, a qual reúne as bibliotecas dos 14 municípios do distrito de Évora, com o objetivo de, entre outros, partilhar experiências, unir forças e definir estratégias para aumentar o número de leitores/utilizadores, melhorar a qualidade dos serviços, promover hábitos de leitura e uniformizar procedimentos para todas as bibliotecas;
- Promover e diversificar as atividades e as áreas de ensino inerentes à Universidade Sénior, garantindo aos seus utentes oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida. Sempre que se justifique, continuar a alargar esta resposta às restantes freguesias do concelho;
- Continuar a desenvolver, na unidade móvel equipada para o efeito, as atividades do Centro de Recursos Móvel de Informação, Lazer, Desporto e Educação (CREMILDE), dinamizando, através de uma equipa multidisciplinar, diversas atividades de ensino experimental, de educação ambiental e para a saúde;
- Cumprir a estratégia definida na Carta Educativa do Concelho de Portel, identificando recursos, necessidades e oportunidades, apontando caminhos para a ação, congregando esforços e recursos, e mobilizando todos os agentes de educação (em contexto formal, não formal e informal) para o processo e sucesso educativo e de aquisição de competências.

3.2- Objetivo 2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres

Consideramos que neste domínio continua a ser importante o investimento em equipamentos e em atividades de forma a que possamos continuar a contribuir para o desenvolvimento da atividade sócio-cultural e desportiva do concelho e da região. Assim propomo-nos a:

- Concluir a execução da obra de “Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta”. Este projeto inclui a requalificação completa das piscinas existentes, a criação de uma nova piscina para crianças e uma piscina de ondas, novos balneários e espaço de restauração;
- Continuar as obras do “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural” no qual é proposta a remodelação e adaptação do edifício do antigo Posto da GNR e das cavalariças, localizado em Portel. O projeto tem em vista a construção de um espaço jovem interativo, relacionado com a temática do Montado e com todas as atividades que lhe estão associadas. Com a intervenção proposta, no piso térreo ficarão a receção, sala da Grande Rota do Montado, biblioteca digital, espaço de imagem/vídeo, espaço bolota, cibercafé, sala multifuncional, instalações sanitárias e outras salas de apoio. No 1º piso ficarão 3 gabinetes de

trabalho, instalações sanitárias, e arrumos. Este investimento tem garantido a comparticipação financeira do “FEDER – Alentejo 2020”;

- Iniciar o projeto de “Recuperação e Valorização do Castelo de Portel”, o qual vai permitir a intervenção no referido monumento nacional e que prevê as soluções para recuperar e consolidar estruturalmente a torre de menagem, muralhas interiores, bem como requalificar os espaços interior, valorizando este edificado histórico, tornando-o num espaço de musealização, visitável e acessível em segurança. Este investimento, tornado possível com o acordo de colaboração entre o Município, a Fundação da Casa de Bragança e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, tem garantida a comparticipação financeira do “FEDER – Alentejo 2020”;
- Concluir a obra de “Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel”, a qual tem em vista a construção no Estádio Municipal da pista de atletismo, de um recinto polidesportivo, de um campo de “Padel”, de novas instalações sanitárias, de uma intervenção geral nos arranjos exteriores e na melhoria das acessibilidades daquele espaço desportivo;
- Manter o diálogo com a EDIA de forma a concretizar o Campo da Juventude e a Pista de Pesca Desportiva, junto à Barragem do Loureiro em Monte do Trigo.
- Iniciaremos o projeto de requalificação e reabilitação da Piscina Municipal Coberta;
- Apoiar os Grupos Desportivos e incentivar a prática de novas modalidades desportivas, melhorando as condições da prática desportiva em todas as freguesias, beneficiando e requalificando as infraestruturas desportivas e adquirindo sempre que necessário novos equipamentos desportivos;
- Organizar a programação de eventos culturais de qualidade dos quais destacamos no Mês da Juventude, o Festival Internacional de Música de Portel (que inclui um estágio na Vila de Portel para jovens músicos e maestros de Orquestra Sinfónica e de Orquestra de Sopros), o Festival Portel +Jovem, os Serões nos Claustros (um evento artístico, inovador, alternativo e intergeracional no magnífico cenário dos claustros da Cerca de São Paulo), a Feira Medieval e o Festival Internacional de Folclore;
- Continuar com uma programação cultural de referência no Auditório Municipal, nomeadamente com a projeção regular de cinema, espetáculos de índole diversa e outras atividades de natureza recreativa e cultural. Possibilitar ainda a cedência deste espaço cultural às associações e coletividades do concelho que organizem e promovam atividades culturais e recreativas de interesse reconhecido;
- Incrementar as atividades da Escola Municipal de Artes do Espetáculo, apoiar a Filarmónica Municipal na sua Escola de Música, bem como todas as associações de índole cultural do concelho;
- Apoiar e colaborar na realização das atividade das associações e coletividades, bem como apoiar a construção e a beneficiação dos seus edifícios sede, com prioridade para a conclusão da sede dos caçadores de Monte do Trigo, o projeto da nova sede social do Agrupamento de Escuteiros 979 de Portel, a requalificação do Centro de Convívio de Oriola, a reabilitação do

Salão de Festas da Associação Artística Portelense, bem como viabilizar espaços para outras associações do concelho;

- Continuaremos a assegurar o apoio à Filarmónica Municipal Portelense, bem como a todas as associações, paróquias, grupos desportivos, grupos corais e outras coletividades do concelho, através de subsídios, transportes e outros apoios logísticos necessários;
- Requalificar os parques infantis e reforçar os equipamentos nos circuitos de manutenção ao ar livre;
- Em articulação com a Paróquia de Portel, procurar junto das entidades competentes o financiamento que possibilite a conservação e restauro das nossas igrejas e capelas, com prioridade para a consolidação do projeto de beneficiação e recuperação da Ermida de N.º Srª. da Consolação e para o desenvolvimento do projeto de restauro e recuperação do Convento de S. Paulo;
- Em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Portel serão concluidas as obras de adaptação e remodelação em parte do edifício do antigo hospital, para futuramente instalar a Casa Museu Maria Fernanda Toscano Rico;
- Colaborar com as diversas entidades responsáveis para a realização no concelho de Portel de provas desportivas nacionais e internacionais, nomeadamente e entre outras, o Campeonato Europeu de Minigolfe 2022, cuja realização está agendada para Portel no início do mês de outubro. Promover a iniciativa Setembro é Desporto e apoiar outros eventos desportivos e de lazer promovidos pelas associações do concelho e que se revistam de interesse para o concelho/região;
- Apoiar o desporto escolar, o desporto sénior e diversificar a oferta da atividade física à população em geral, como a hidroginástica, a ginástica de manutenção, a natação, o “Pilates”;
- Durante as férias escolares continuar com o programa de Férias Desportivas bem como o programa de Ocupação de Tempos Livres, destinados a crianças do pré-escolar e 1º ciclo. Colaborar com as Juntas de Freguesia e outras entidades nestas diversas atividades garantindo o transporte das crianças quer para as atividades balneares quer para visitas a locais de interesse;
- Promover e a dinamizar a atividade física nos Ginásios de Manutenção de Portel e de Monte do Trigo bem como possibilitar a utilização dos respetivos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais para as atividades desportivas e de natureza cultural e recreativa das coletividades e associações do concelho;
- Criar o Conselho Municipal de Juventude para contribuir e promover a discussão de matérias relacionadas com a política de juventude no concelho;
- Promover o associativismo juvenil e estimular a educação cívica e associativa, como forma de participação na atividade autárquica, nas políticas públicas para a juventude e consequentemente no desenvolvimento do concelho;

*8
M
C
P
12/20*

- Com o objetivo de criar e facilitar o acesso a oportunidade de internacionalização, especialmente no programa ERASMUS, apostaremos no apoio às associações e instituições ligadas ao trabalho com jovens, para o desenvolvimento de candidaturas que permitam a Portel ser um ponto de encontro internacional de projetos de jovens e com jovens;
- Concretizar o projeto da Grande Rota do Montado dotando o concelho de uma rede de percursos pedestres que irão permitir a ligação a outros concelhos vizinhos. Iniciar o processo de implantação de percursos de natureza que permita a interligação entre todas as freguesias do concelho;
- Promover a Rota Turística da Estrada Nacional N.º 18 (EN18), com passagem no concelho de Portel e que entendemos se revestirá de elevado interesse para a promoção e divulgação turística;
- Realizar exposições de natureza diversa na Capela de Santo António, no Auditório, na Biblioteca e em outros espaços culturais;
- Apoiar a conceção e edição de obras literárias de interesse histórico-científico, bem como as edições dos jovens autores do concelho de Portel;
- Consolidar a instalação do Arquivo Municipal no edifício da ex-sede da Caixa de Crédito Agrícola, possibilitando e disponibilizando para consulta pública, e devidamente classificados, documentos e espólios na posse do Município;
- Divulgar e promover o Centro de Interpretação do Castelo bem como do espaço público de lazer, junto às muralhas sul do Castelo, através da realização de diversas atividades de natureza cultural.

3.3- Objetivo 3 – Saúde e Ação Social

Nestes domínios, com o objetivo de obtermos uma melhor resposta às necessidades de saúde na comunidade e de agir preventivamente, quanto aos problemas sociais que afetam os indivíduos e as famílias, assumimos o compromisso de:

- No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da saúde, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir as novas responsabilidades (custos logísticos e operacionais com a manutenção de veículos, de equipamentos não médicos, e de dos edifícios do centro de saúde e das extensões de saúde, bem como com as despesas do pessoal assistente operacional), de forma a que possamos contribuir para alcançar serviços de saúde dignos e prestados à população com proximidade e qualidade e respondendo com eficácia às necessidades dos utentes do concelho;
- Continuar a garantir o acompanhamento médico a todos os utentes dos centros comunitários em todas as freguesias;

- Colaborar com as autoridades nacionais, regionais e locais de saúde de forma a melhorarmos estes serviços, apoiando a fixação de pessoal médico e de enfermagem no concelho;
- Continuar a colaborar na organização de projetos de promoção da saúde (Diabetes em Movimento e outros âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença, em particular nas áreas da atividade física, alimentação saudável e controlo/cessação tabágica);
- Apoiar as atividades, funcionamento e projetos da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e da recém criada Unidade de Saúde Familiar (USF) de Portel;
- Concluir as obras de Ampliação do Centro Comunitário de Santana e dinamizar a utilização deste edifício sócio-comunitário.
- Iniciar as obras de Ampliação do Centro Comunitário de São Bartolomeu do Outeiro o qual visa a criação de condições físicas para uma melhor e correta prestação dos serviços já prestados em Centro Comunitário, Centro de Dia e Apoio Domiciliário bem como a criação de uma nova resposta social de Lar de Idosos/Centro de Noite naquele espaço (15 utentes em ERPI). Este investimento em equipamento sócio-comunitário tem garantida a participação financeira do “FEDER – Alentejo 2020”;
- Construir uma nova Extensão de Saúde em Monte do Trigo e proceder a obras de requalificação na Extensão de Saúde de Vera Cruz, para além de cumprirmos com as responsabilidades já assumidas em termos logística operacional e de manutenção de edifícios, viaturas e equipamentos não médicos;
- Apoiar o Centro de Dia de Amieira e o Centro de Idosos de Oriola na concretização dos projetos de construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas financiados pelo Programa PARES;
- Conceder apoios aos beneficiários do Cartão Municipal do Idoso através da participação de medicamentos, da ajuda na pintura de habitações, nas pequenas obras, na redução das taxas municipais, na atribuição do cabaz da Páscoa e de Natal, e, progressivamente, alargar os critérios de atribuição de forma a tornar este apoio social mais abrangente;
- Realizar e colaborar com as associações de natureza social e juntas de freguesia nas atividades dirigidas aos idosos através de excursões, passeios e festas de reformados;
- Garantir apoios às associações de solidariedade social, colaborando no desenvolvimento de programas específicos de ação social, com especial incidência na população mais idosa;
- Colaborar na beneficiação dos equipamentos sociais das associações de solidariedade social;

- Consolidar o Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens dirigido a jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, reformulando os seus princípios, o seu funcionamento e o nível de comparticipação;
- Colaborar com as instituições de apoio a pessoas com incapacidade e deficiência e concretizar a intenção de criação de um pólo no concelho;
- Apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Portel, instalada no edifício do Tribunal Judicial de Portel;
- Continuar no concelho de Portel o Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G), o qual visa desenvolver ações na área do “emprego, formação e qualificação”, na área da “intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil” e ainda na área da “promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa”;
- Elaborar a Estratégia Municipal da Saúde em colaboração com as entidades competentes neste domínio, bem como dar posse e instalar o Conselho Municipal da Saúde para promover a articulação e a cooperação entre as diversas entidades locais, regionais e nacionais que operam no âmbito da saúde.

3.4- Objetivo 4 – Habitação e Urbanismo

A requalificação urbana por todo o concelho continua a assumir-se como um dos grandes grandes objetivos da autarquia. Assim está previsto:

- Concluir as obras de Reabilitação do Parque Dr. França em Portel, de Requalificação Urbana do B.º de S. Julião em Monte do Trigo e da Reabilitação do Espaço Público envolvente à Igreja de Vera Cruz;
- Iniciar as obras de Requalificação do Jardim da Cerca de S. Paulo;
- Concluir o loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro, iniciar o loteamento de Santana e incentivar e encontrar soluções para novos loteamentos habitacionais nas restantes freguesias;
- Continuar a melhorar e tornar mais eficiente a iluminação pública, através da substituição das luminárias tradicionais por luminárias tipo “LED”;
- Continuar em todas as freguesias com as ações de requalificação urbana, através da beneficiação e substituição dos pavimentos dos arruamentos e largos, criação de zonas verdes, de recreio e de lazer, remodelação de mobiliário urbano, requalificação de redes de água e de esgotos, e requalificação e embelezamento de espaços públicos;
- Concretizar o processo, já iniciado, de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, de forma a adaptá-lo às concretas ambições e à realidade sócio-económica do concelho, iniciar, para todas as freguesias a elaboração de ARU's - Áreas de Reabilitação Urbana e, consequentemente, definir as respetivas operações de reabilitação urbana (ORU's);

- Elaborar a Estratégia Local de Habitação (ELH) na qual serão definidas as soluções habitacionais prioritárias para o concelho: Arrendamento, Reabilitação, Construção e Aquisição.

3.5- Objetivo 5 – Saneamento e Salubridade

A área do saneamento e salubridade será um dos objetivos da autarquia, pelo que;

- Em colaboração com as Águas do Vale do Tejo (EPAL) serão construídas as ETAR's e os respetivos emissários em Monte do Trigo, Santana, S. Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz, cujas condições para a execução/construção já se encontram adjudicadas;
 - Com o objetivo de melhorar a rede de distribuição de água e o aumento da capacidade de armazenamento, fundamental para assegurar o abastecimento de água ao concelho com qualidade e segurança, e em colaboração com a responsabilidade das Águas do Vale do Tejo, iremos contribuir para a concretização da ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento de água ao concelho de Portel, que inclui a construção e/ou reabilitação de reservatórios, condutas adutoras e estações elevatórias, e cujo processo já se encontram em fase de análise das proposta admitidas a concurso público;
 - Vamos melhorar o processo de recolha de lixo, será implementado o sistema de recolha seletiva "porta a porta", renovando ainda a frota municipal de recolha de resíduos. Também entendemos que é necessário reforçar os ecopontos e oleões em todo o concelho, bem como beneficiar a rede de esgotos. Em conjunto com as Juntas de Freguesia, iremos apoiar a ampliação e melhoramento de cemitérios bem como obras de saneamento de pequena dimensão;
 - Concretizar o projeto de localização/construção da Capela Mortuária de Portel, bem como dos projetos de construção da Capela Mortuária de Alqueva, de requalificação e ampliação da Casa Mortuária de S. Bartolomeu do Outeiro e de Amieira;
 - Manteremos todo o processo de conservação, limpeza e higienização dos reservatórios de água para abastecimento público ao concelho;
 - Serão melhoradas as instalações e os serviços do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia para salvaguardar o bem estar e a saúde animal, bem como a saúde pública;
 - Colaboraremos com o Agrupamento de Escolas de Portel e demais instituições e associações do concelho na realização de atividades e ações no âmbito da Educação Ambiental como forma de contribuir para a sustentabilidade do concelho, para a preservação e conservação dos recursos naturais e a manutenção do estatuto de Bandeira Azul nas nossas Praias Fluviais;
 - Vamos apostar na sensibilização, dinamização e distribuição de informação como forma de contribuirmos para a mudança de mentalidades, hábitos e comportamentos ambientais.

✓ 4.09.2022

3.6- Objetivo 6 – Proteção Civil

O Município vai continuar empenhado na manutenção de um sistema de proteção civil eficiente nas respostas às ocorrências que implicam intervenções de socorro a pessoas e bens. Assim:

- Manteremos o apoio determinante à Associação dos Bombeiros Voluntários de Portel colaborando, de acordo com as necessidades, no reforço das suas infraestruturas e equipamentos, continuando ainda a participar a Equipa de Intervenção Permanente;
- Serão diligenciados todos os esforços para que seja criada uma nova e segunda Equipa de Intervenção Permanente, em colaboração com a Associação dos Bombeiros Voluntários, de forma a melhorar as condições operacionais de ajuda e socorro desta associação às populações do concelho.
- De acordo com o respetivo Plano Operacional Municipal (POM), o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), a autarquia, em coordenação com a GNR, ANPC e os Bombeiros Voluntários, desenvolverá ações de vigilância e sensibilização das populações no domínio da prevenção e apoio ao combate aos fogos florestais e ações de segurança e proteção civil;
- A equipa de Sapadores Municipais Florestais continuará a ações de silvicultura preventiva e vigilância por todo o concelho;
- Em diálogo com o Comando Territorial de Évora da GNR encontrar solução para o reforço de efetivos destas forças de segurança no concelho.

3.7- Objetivo 7 – Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

Nesta área o orçamento municipal e as grandes opções do plano têm previsto como atividades/projetos relevantes:

- Elaborar o Projeto de Construção do Parque de Feiras e Exposições de Portel procurando enquadrar o seu financiamento no quadro comunitário de apoio “Portugal 2020”;
- Realizar o Congresso das Açordas, a Portel Aves, a Feira Medieval, a Feira do Montado, e outros eventos de promoção e divulgação do concelho de forma a potenciar o desenvolvimento turístico e valorizar os produtos endógenos da região;
- Implementar no concelho o sistema de sinalização e de informação turística, através da colocação de dispositivos eletrónicos, tendo em vista a divulgação e promoção de destinos turísticos;
- Dinamizar o Centro de Interpretação da Natureza e do Montado na ermida de S. Pedro com diversas atividades nas áreas ambiental, da investigação, da astronomia e das atividades lúdicas, recreativas e culturais;

- Instalar nos espaços de utilização pública de todas as freguesias, pontos de Wi-Fi que permita, a todos que o desejam e de forma gratuita, o acesso genérico à Internet sem fios (Wi-Fi);
- Dinamizar a Loja do Município e o GIP - Gabinete de Inserção Profissional melhorando o serviço prestado, promovendo a empregabilidade das pessoas e possibilitando o alargamento da natureza destes serviços;
- Dar continuidade e dinamizar os serviços prestados no âmbito do Espaço Cidadão recentemente criado;
- Elaborar e concretizar o Projeto de Construção do Parque Fluvial e zona balnear de Oriola;
- Iniciar o processo de alargamento do Loteamento Industrial de Portel e estudar a necessidade de construção de zonas industriais nas freguesias;
- Implementar no concelho novas estações de serviço para caravanas e elaborar estudo de localização de Parque de Campismo no concelho;
- Estabelecer com as entidades competentes todos os contatos necessários para que seja realizada a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito (Oriola), com o objetivo de criar condições para a concretização do desenvolvimento turístico aproveitando o seu plano de água, as suas margens e as zonas envolventes;
- Continuaremos o diálogo com as estruturas governamentais e empresariais no sentido de abertura do Hotel Rural e de apoio e estímulo a todas as iniciativas de criação de emprego;
- Vamos estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na programação dos fundos comunitários para 2021-2027, integrados numa estratégia de desenvolvimento territorial para o alentejo central (Estratégia Alentejo 2030), de forma a que no futuro possamos concretizar investimentos em novos equipamentos e infraestruturas essenciais ao desenvolvimento do nosso concelho, que estimulem o emprego e assegurem a competitividade e a coesão territorial;
- Manter um diálogo construtivo com todas as instituições e entidades públicas e privadas dos vários níveis de governação, no sentido de canalizarmos para o concelho todas as oportunidades de desenvolvimento, tendo por base a captação de investimentos que promovam os nossos recursos e produtos e consequentemente levem à criação de emprego e à melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

3.8- Objetivo 8 – Comunicações e Transportes

Com a rede de estradas municipais completamente renovada o Município tem como objetivo nesta área as seguintes ações:

(Handwritten signature)

- Aprofundar o diálogo com os Municípios responsáveis e competentes para que seja possível um acordo inter-municipal que concretize a requalificação integral da Estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Viana do Alentejo;
- Continuar a participar no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, através da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), comparticipando essa redução. Deste modo, todos os utentes do concelho de Portel, titulares de passes sociais e que diariamente usufruem dos serviços regulares de transportes públicos continuarão a beneficiar de uma redução de 60% no valor da despesa com o passe mensal;
- Continuar a assegurar o transporte municipal entre as freguesias, de Amieira, Alqueva e São Bartolomeu do Outeiro, e a sede do concelho;
- No âmbito da CIMAC, como Autoridade de Transportes Intermunicipal, continuar a desenvolver esforços no sentido de garantir e serem incluídos os serviços necessários de transporte público entre as freguesias do concelho e para os concelhos limítrofes;
- A autarquia continuará a assegurar os habituais trabalhos de corte de vegetação e de limpeza de bermas e valetas nas estradas da responsabilidade do município, bem como de limpeza e desmatação de diversas áreas de utilização pública;
- Após a revisão do PDM, iniciar os estudos técnicos de viabilidade para a construção da estrada entre Vera Cruz e Marmelar. Dialogaremos com as várias entidades públicas e privadas envolvidas para que a estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Aguiar venha a ser possível de concretizar no futuro.
- Instalar novos postos de carregamento de veículos elétricos, no âmbito da Rede Nacional de Mobilidade Elétrica;
- Conservar estradas municipais e caminhos agrícolas ao nível das bermas, pavimento, sinalização vertical e horizontal.

3.9- Objetivo 9 – Defesa do Meio Ambiente

A melhoria da qualidade ambiental é uma das prioridades que está presente em todos os objetivos do executivo municipal. Assim as ações relevantes previstas neste domínio são:

- Reforçar os serviços de limpeza e de higiene pública, conservar e manter os espaços verdes, limpar ribeiras e linhas de água;
- Renovar e melhorar a frota e equipamentos municipais afetos à higiene pública. Adquirir contentores domésticos de recolha seletiva e promover ações de sensibilização nesta área;
- Realizar ações de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, valorizando os montados de sobre e azinho para salvaguarda das magníficas paisagens e das pequenas economias que este ecossistema nos proporciona;

- Em articulação com a Entidade Regional de Turismo e outros parceiros continuaremos na primeira linha na defesa e promoção da candidatura do Montado a Património da Humanidade.

3.10- Objetivo 10 – Instalações e Serviços, Máquinas e Viaturas

Para melhorar os serviços a prestar aos municíipes torna-se necessário criar condições de trabalho adequadas ao exercício das funções. O Município de Portel para alcançar estes objetivos irá:

- Continuar a beneficiar, ampliar e remodelar as instalações municipais, dotando-as de meios, equipamentos e mobiliário administrativo indispensáveis ao bom desempenho dos serviços municipais;
- Adquirir máquinas, material de transporte, equipamentos e ferramentas indispensáveis à realização de obras e serviços internos e que permitirá servir com mais eficácia as populações;
- Continuar a disponibilizar vestuário e equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal;
- Promover a formação profissional dos funcionários e colaboradores da autarquia em todas as áreas de intervenção municipal, com prioridade para as alterações ao Código de Contratação Pública e à implementação do novo sistema contabilístico para a administração pública (SNC-AP);
- Implementação da progressão dos trabalhadores, com alteração de posicionamento remuneratório, através de opção gestionária, de acordo com os requisitos legalmente exigidos para o efeito;
- Modernizar e agilizar os serviços, através de ações de modernização administrativa, de qualificação e de simplificação do atendimento ao munícipe, organizando ainda o arquivo municipal;
- Continuar o diálogo com as estruturas sindicais de forma a melhorar as condições laborais dos trabalhadores e colaboradores da câmara municipal.

3.11- Outros Objetivos

- Continuar com a iniciativa do Orçamento Participativo Municipal, que permite a participação dos municíipes na apresentação de propostas e projetos a incluir no orçamento municipal;
- Colaborar e participar em projetos concelhios e intermunicipais, nomeadamente com:
 - A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nas áreas da informática, das tecnologias digitais e de informação, da qualificação e modernização administrativa, da cartografia e dos sistemas de informação geográfica, da mobilidade e transportes, da eficiência energética, das alterações climáticas, da educação, das atividades culturais, do desporto e da formação;

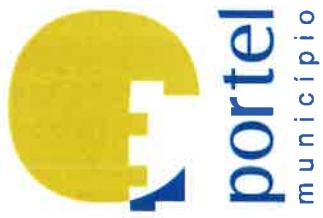
(Handwritten signatures)

- A AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, nas áreas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
 - A ATLA - Associação Transfronteiriça Lago Alqueva, em projetos transfronteiriços de promoção, divulgação e apoio ao desenvolvimento da região envolvente à albufeira de Alqueva;
 - A EDIA - Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas de Alqueva, no âmbito do aproveitamento do potencial inerente ao plano de água, às margens e às zonas envolventes das albufeiras de Alqueva e de Alvito, com especial relevância no desenvolvimento turístico;
 - A ERT - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo na promoção turística do concelho e na candidatura do Montado a património da Humanidade;
 - O IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, através das medidas dos Contratos de Emprego Inserção, tendo em vista promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego;
- Continuar a exigir a manutenção dos serviços públicos de proximidade: serviços concelhios das finanças, da segurança social, dos serviços locais de saúde, de escolas, de transportes públicos, etc..;
- Continuar, com determinação e empenho, a reivindicar para que seja justa e devidamente reposta a legitimidade das freguesias de Alqueva, Amieira, Oriola e S. Bartolomeu do Outeiro;
- Cumprir com a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, de acordo com os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, continuando a colaborar e apoiar as Juntas de Freguesia na realização de diversas obras e iniciativas;
- Continuar a participar nas reuniões e fóruns onde forem debatidas e esclarecidas todos os aspetos que se relacionem com as atividades e competências das autarquias locais.
- Reconhecer que é indispensável a colaboração dos funcionários e colaboradores do Município de Portel para que consigamos alcançar os objetivos aqui propostos, lembrando também a necessidade de dia a dia, com o empenho e dedicação, se prestar cada vez mais um melhor serviço às nossas populações. Só com o trabalho, colaboração e disponibilidade de todos será possível atingir os objetivos propostos.

4- ANEXOS:

- Orçamento Municipal – 2022, incluindo o Plano Orçamental Plurianual (2023/2026) e as Normas de Execução Orçamental;
- Grandes Opções do Plano para o quinquénio - 2022/2026 incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e Ações/Atividades Relevantes;
- Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2022

Câmara Municipal de Portel, dezembro de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA E DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2022

(Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. J. R.')

MUNICÍPIO DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022 / 2026



Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Periodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
R01	RECEITA CORRENTE	167 000,00	9 379 036,00	9 546 036,00	9 380 700,00	9 445 750,00	9 523 860,00
R011	RECEITA FISCAL	597 050,00	597 050,00	585 050,00	590 050,00	595 650,00	601 650,00
R011	01 IMPOSTOS DIRETOS	597 050,00	597 050,00	585 050,00	590 050,00	595 650,00	601 650,00
R03	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62 350,00	62 350,00	65 000,00	66 100,00	67 410,00	68 950,00
R04	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	327 600,00	327 600,00	333 300,00	337 800,00	340 850,00	343 900,00
R05	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	128 000,00	7 668 236,00	7 796 236,00	7 574 850,00	7 598 850,00	7 624 350,00
R051	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	128 000,00	7 627 936,00	7 755 936,00	7 532 550,00	7 552 550,00	7 576 050,00
R0511	-Administração central – Estado	98 700,00	7 627 936,00	7 726 636,00	7 532 500,00	7 552 500,00	7 576 000,00
R0515	-Administração Local	29 300,00		29 300,00	50,00	50,00	50,00
R052	0609 EXTERIOR – UE	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00
R053	0601/2/7/8 OUTRAS	40 250,00		40 250,00	42 250,00	46 250,00	48 250,00
R06	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	39 000,00	705 100,00	744 100,00	801 300,00	829 750,00	870 400,00
R07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18 700,00	18 700,00	21 200,00	23 200,00	25 200,00	28 200,00
R08	RECEITA DE CAPITAL	2 250,00	2 973 022,00	2 975 272,00	6 089 000,00	3 277 550,00	4 365 240,00
R08	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	42 440,00	42 440,00	65 700,00	65 700,00	85 700,00	115 700,00
R09	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	2 250,00	2 930 432,00	2 932 682,00	6 023 150,00	3 211 700,00	4 279 390,00
R091	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2 250,00	2 930 182,00	2 932 432,00	6 022 900,00	3 211 450,00	4 279 140,00
R0911	-Administração central – Estado	2 250,00	2 930 132,00	2 932 382,00	6 022 850,00	3 211 400,00	4 279 090,00
R0915	-Administração Local	50,00		50,00	50,00	50,00	50,00
R093	1001/2/7 OUTRAS	250,00		250,00	250,00	250,00	250,00
R10	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	RECEITA EFETIVA (1)	169 250,00	12 352 058,00	12 521 308,00	15 469 700,00	12 723 300,00	13 889 100,00
R12	RECEITA NÃO EFETIVA (2)	9 100,00	2 260 350,00	2 269 450,00	290 300,00	2 690 300,00	350,00
R12	RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS	9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00
R13	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS						
R13	RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	178 350,00	14 612 408,00	14 790 758,00	15 760 000,00	15 413 600,00	13 889 450,00
							12 219 500,00



MUNICÍPIO DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022 / 2026

12/09/2021

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
DESPESA CORRENTE							
D01	01 DESPESA COM O PESSOAL	9 348 008,00	9 348 008,00	9 472 100,00	9 656 450,00	9 830 400,00	10 000 400,00
D011	0101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	4 813 150,00	4 813 150,00	4 899 400,00	4 988 600,00	5 078 850,00	5 170 100,00
D012	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	3 745 300,00	3 745 300,00	3 810 000,00	3 875 000,00	3 940 000,00	4 006 000,00
D013	0103 SEGURANÇA SOCIAL	117 900,00	117 900,00	122 150,00	128 350,00	134 600,00	140 850,00
D02	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	949 950,00	949 950,00	967 250,00	985 250,00	1 004 250,00	1 023 250,00
D03	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	2 959 050,00	2 959 050,00	2 975 050,00	3 033 050,00	3 087 050,00	3 139 050,00
D04	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18 900,00	18 900,00	11 150,00	10 500,00	8 900,00	8 350,00
D041	0401 ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1 298 658,00	1 298 658,00	1 317 550,00	1 336 650,00	1 354 750,00	1 369 850,00
D0411	0403 Administração central – Estado	678 608,00	678 608,00	689 500,00	700 600,00	710 700,00	717 800,00
D0415	0405 Administração Local	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D042	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	678 558,00	678 558,00	689 450,00	700 550,00	710 650,00	717 750,00
D043	0408 FAMÍLIAS	400 000,00	400 000,00	407 000,00	414 000,00	421 000,00	428 000,00
D044	0401 OUTRAS	220 000,00	220 000,00	221 000,00	222 000,00	223 000,00	224 000,00
D05	05 SUBSÍDIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D06	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91 150,00	91 150,00	93 150,00	95 150,00	97 150,00	99 150,00
DESPESA DE CAPITAL							
D07	07 INVESTIMENTO	4 916 250,00	4 916 250,00	6 158 150,00	5 493 450,00	3 611 450,00	1 771 850,00
D08	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 643 800,00	4 643 800,00	5 880 300,00	5 214 600,00	3 331 600,00	1 491 000,00
D081	0805 ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	272 350,00	272 350,00	277 250,00	278 250,00	279 250,00	280 250,00
D0815	-Administração Local	136 200,00	136 200,00	140 100,00	140 100,00	140 100,00	140 100,00
D082	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	136 200,00	136 200,00	140 100,00	140 100,00	140 100,00	140 100,00
D083	0808 FAMÍLIAS	135 000,00	135 000,00	136 000,00	137 000,00	138 000,00	139 000,00
D084	0801 OUTRAS	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D09	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00	600,00	600,00	600,00	600,00
DESPESA EFETIVA (4)							
		14 264 258,00	14 264 258,00	15 630 250,00	15 149 900,00	13 441 850,00	11 772 250,00



MUNICÍPIO DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022 / 2026

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
	DESPESA NÃO EFETIVA (5)		526 500,00	526 500,00	129 750,00	263 700,00	447 600,00
D10	09 DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00
D11	10 DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS		526 350,00	526 350,00	129 150,00	263 100,00	447 000,00
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		14 790 758,00	14 790 758,00	15 760 000,00	15 413 600,00	13 889 450,00
	SALDO TOTAL (3) – (6)		178 350,00	(-178 350,00)			
	SALDO GLOBAL (1) – (4)		169 250,00	(-1 912 200,00)	### (-160 550,00)	### 447 250,00	447 250,00
	Despesa Primária = despesa efetiva (-) juros pagos	14 245 358,00	14 245 358,00	15 619 100,00	15 139 400,00	13 432 950,00	11 763 900,00
	Saldo Corrente = receitas correntes (-) despesas correntes	167 000,00	31 028,00	(-91 400,00)	(-210 700,00)	(-306 540,00)	(-395 600,00)
	Saldo de Capital = receitas de capital (-) despesas de capital	2 250,00	(-1 943 278,00)	(-1 941 028,00)	(-69 200,00)	(-2 215 950,00)	753 740,00
	Saldo Primário = receita efetiva (-) despesa efetiva ded. dos juros	169 250,00	(-1 893 300,00)	(-1 724 050,00)	(-149 400,00)	(-2 416 100,00)	456 150,00

APROVADO EM REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

APROVADO EM REUNIÃO DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 22 de dezembro de 2021

Em 28 de dezembro de 2021

Joaquim Cardoso

Maria Paula

Domingos Henrique

José Geraldo

Fabio Souza

Em euros



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
RECEITA

ANO FINANCEIRO DE 2022

(Handwritten signatures in blue ink)

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2023	2024	2025	2026
R4 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE								
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE								
05.02 Juros - Sociedades financeiras			327 600,00	327 600,00	333 300,00	337 800,00	340 850,00	343 900,00
05.02.01 -Bancos e outras instituições financeiras			1 250,00	1 250,00	1 350,00	1 450,00	1 500,00	1 550,00
05.02.01.01 -Depósitos			1 250,00	1 250,00	1 350,00	1 450,00	1 500,00	1 550,00
05.02.01.99 -Outros			1 200,00	1 200,00	1 300,00	1 400,00	1 450,00	1 500,00
05.07 -Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase-soc. não financeiras			4 200,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00	4 200,00
05.07.02 -Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.07.99 -Outras			4 150,00	4 150,00	4 150,00	4 150,00	4 150,00	4 150,00
05.09 Participações nos lucros de administrações públicas			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05.09.01 -Associações de municípios			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.09.99 -Outras			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.10 Rendas			322 050,00	322 050,00	327 650,00	332 050,00	335 050,00	338 050,00
05.10.01 -Terrenos			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.10.99 -Outros			322 000,00	322 000,00	327 600,00	332 000,00	335 000,00	338 000,00
R5 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES								
R51 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			128 000,00	7 668 236,00	7 796 236,00	7 598 850,00	7 624 350,00	7 652 850,00
06.01 -Sociedades e quase-sociedades não financeiras			26 150,00	26 150,00	26 150,00	26 150,00	26 150,00	26 150,00
06.01.01 -Públicas			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
06.01.01.01 -Empresas públicas			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.01.02 -Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.01.99 -Outras			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.01.02 -Privadas			26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00
06.01.02.01 -Renda de Centros Eletroprodutores			26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00
06.02 -Sociedades financeiras			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.01 -Bancos e outras instituições financeiras			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R511 06.03 -Administração central - Estado			98 700,00	7 627 936,00	7 726 636,00	7 532 500,00	7 552 500,00	7 576 000,00
R5111 06.03.01 -Estado			7 480 586,00	7 480 586,00	7 512 400,00	7 532 400,00	7 555 900,00	7 581 400,00
06.03.01.01 -Fundo de Equilíbrio Financeiro			6 219 059,00	6 219 059,00	6 225 000,00	6 230 000,00	6 240 000,00	6 250 000,00
06.03.01.02 -Fundo Social Municipal			105 212,00	105 212,00	121 000,00	125 000,00	131 000,00	135 000,00
06.03.01.03 -Participação variável no IRS			125 967,00	125 967,00	130 000,00	135 000,00	137 500,00	140 000,00
06.03.01.06 -Transferência de Competências - Lei 50/2018			846 400,00	846 400,00	846 400,00	846 400,00	846 400,00	846 400,00
06.03.01.06.01 -Transf. Competências - Educação			676 400,00	676 400,00	676 400,00	676 400,00	676 400,00	676 400,00
06.03.01.06.02 -Transf. Competências - Saúde			170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00

MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022 / 2026



portel

Em euros

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022				PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025	2026	
06.03.01.07	- Participação no IVA	39 448,00	39 448,00	44 000,00	47 000,00	50 000,00	55 000,00	55 000,00	
06.03.01.99	-Outras	144 500,00	144 500,00	149 000,00	151 000,00	155 000,00			
06.03.01.99,99	-Outras	144 500,00	144 500,00	146 000,00	149 000,00	151 000,00	155 000,00	155 000,00	
R\$112 06.03.06	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	98 700,00	147 350,00	246 050,00	20 100,00	20 100,00	20 100,00	20 100,00	
06.03.06.01	-FEDER	33 100,00	50 200,00	83 300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.03.06.01.11	-POCTEP - ADIA	5 350,00	5 350,00	5 350,00					
06.03.06.01.13	-POCTEP - INTERREG: ATLA	27 750,00	27 750,00	27 750,00					
06.03.06.01.17	-PDR2020-ATD Centro de Interpretação do Castelo de Portel	50 150,00	50 150,00	50 150,00					
06.03.06.01.99	-Outros Projetos	50,00	50,00	50,00					
06.03.06.02	-FSE	65 600,00	97 100,00	162 700,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	
06.03.06.02.05	-Cremilde - Centro Rec. Móvel Inform., Lazer, Desp. Educação	65 600,00	65 600,00	65 600,00					
06.03.06.02.99	-Outros Projetos	97 100,00	97 100,00	97 100,00					
06.03.06.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITÁRIOS	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.03.06.99,99	-Outros Projetos	50,00	50,00	50,00					
R\$15 06.05	Administração Local	29 300,00	29 300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.05.01	-Continente	29 300,00	29 300,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R\$31 06.07	-Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.07.01	-Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00	50,00					
R\$32 06.08	-Famílias	14 000,00	14 000,00	16 000,00	20 000,00	22 000,00	25 000,00	25 000,00	
06.08.01	-Famílias	14 000,00	14 000,00	16 000,00	20 000,00	22 000,00	25 000,00	25 000,00	
R\$2 06.09	-Resto do mundo	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.09.01	-União Europeia - Instituições	50,00	50,00	50,00					
R6 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		39 000,00	705 100,00	744 100,00	801 300,00	829 750,00	870 400,00	909 250,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	18 600,00	322 400,00	341 000,00	348 050,00	353 050,00	363 050,00	373 050,00	
07.01	-Venda de bens								
07.01.01	-Material de escritório	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07.01.02	-Livros e documentação técnica	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07.01.03	-Publicações e impressos	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
07.01.05	-Bens inutilizados	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	
07.01.08	-Mercadorias	311 950,00	330 550,00	337 550,00	342 550,00	352 550,00	362 550,00	362 550,00	
07.01.08.02	-Água	18 600,00	309 400,00	328 000,00	340 000,00	350 000,00	360 000,00	360 000,00	
07.01.08.03	-Eletricidade	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	
07.01.08.99	-Outras mercadorias	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
07.01.99	-Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
07.02	-Serviços	13 200,00	315 650,00	328 850,00	376 950,00	398 350,00	426 950,00
07.02.01	-Aluguer de espaços e equipamentos	21 000,00	21 000,00	42 000,00	45 000,00	49 000,00	53 000,00
07.02.03	-Vistorias e ensaios	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.06	-Reparações	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.08	-Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	32 700,00	32 700,00	38 650,00	42 450,00	47 150,00	52 950,00
07.02.08.01	-Serviços sociais	200,00	200,00	650,00	650,00	650,00	650,00
07.02.08.02	-Serviços recreativos	22 500,00	22 500,00	25 000,00	26 000,00	28 000,00	31 000,00
07.02.08.02.99	-Outros	22 500,00	22 500,00	25 000,00	26 000,00	28 000,00	31 000,00
07.02.08.03	-Serviços culturais	2 000,00	2 000,00	3 000,00	3 300,00	3 500,00	3 800,00
07.02.08.03.99	-Outros	2 000,00	2 000,00	3 000,00	3 300,00	3 500,00	3 800,00
07.02.08.04	-Serviços desportivos	8 000,00	8 000,00	10 000,00	12 500,00	15 000,00	17 500,00
07.02.09	-Serviços específicos das autarquias	13 200,00	255 800,00	269 000,00	288 150,00	302 650,00	322 150,00
07.02.09.01	-Saneamento	3 700,00	108 300,00	112 000,00	120 000,00	125 000,00	135 000,00
07.02.09.02	-Resíduos sólidos	9 500,00	132 500,00	142 000,00	150 000,00	155 000,00	160 000,00
07.02.09.03	-Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	8 550,00	8 550,00	10 050,00	13 050,00	16 050,00	20 050,00
07.02.09.03.02	-Transportes Escolares	8 500,00	8 500,00	10 000,00	13 000,00	16 000,00	20 000,00
07.02.09.03.99	-Outros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.04	-Trabalhos por conta de particulares	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.05	-Cemitérios	2 500,00	2 500,00	4 000,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00
07.02.09.06	-Mercados e feiras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.99	-Outros	3 850,00	3 850,00	4 000,00	4 500,00	5 000,00	5 500,00
07.02.99	-Outros	6 050,00	6 050,00	8 150,00	8 150,00	8 550,00	9 050,00
07.02.99.01	-Encargos de cobrança de receitas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.99.99	-Outros	6 000,00	6 000,00	8 000,00	8 100,00	8 500,00	9 000,00
07.03	-Rendas	7 200,00	67 050,00	74 250,00	76 300,00	78 350,00	80 400,00
07.03.01	-Habitações	200,00	200,00	250,00	300,00	350,00	400,00
07.03.02	-Edifícios	66 800,00	74 000,00	76 000,00	78 000,00	80 000,00	85 000,00
07.03.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
08.01	-Outras	18 700,00	18 700,00	21 200,00	23 200,00	25 200,00	28 200,00
08.01.99	-Outras						
08.01.99.01	-Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.02	-Indem. Estrag. prov. outrém em viat. ou qq. out. equip pertenc. Aut. locais	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2023	2024	2025	2026
08.01.99.03	-IVA reembolsado		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.04	-IVA inversão da liquidação		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.99	-Diversas		18 500,00	18 500,00	21 000,00	23 000,00	25 000,00	28 000,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE			167 000,00	9 379 036,00	9 546 036,00	9 380 700,00	9 445 750,00	9 523 860,00
RECEITA DE CAPITAL								
R8 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO								
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO								
09.01	-Terrenos		42 440,00	42 440,00	65 700,00	65 700,00	85 700,00	115 700,00
09.01.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		41 990,00	41 990,00	65 250,00	65 250,00	85 250,00	115 250,00
09.01.04	-Administração Pública - Admin. Central - Serviços e fundos autónomos		50,00	50,00	50 000,00	50 000,00	70 000,00	100 000,00
09.01.09	-Instituições sem fins lucrativos		3 890,00	3 890,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.01.10	-Familias		50,00	50,00	38 000,00	15 200,00	15 200,00	15 200,00
09.02	-Habitações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.02.10	-Familias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.03	-Edifícios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09.03.09	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.03.10	-Familias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04	-Outros bens de investimento		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
09.04.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09.04.01.01	-Equipamento de transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.01.02	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.01.03	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10	-Familias		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09.04.10.01	-Equipamento de transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10.02	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10.03	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9 TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL								
R9.10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2 250,00	2 930 432,00	2 932 682,00	6 023 150,00	3 211 700,00	4 279 390,00
10.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10.01.01	-Públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2023	2024	2025	2026
10.02	-Sociedades financeiras							
10.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R911 10.03	-Administração central	2 250,00	2 930 132,00	2 932 382,00	6 022 850,00	3 211 400,00	4 279 090,00	2 498 550,00
R911 10.03.01	-Estado		987 982,00	987 982,00	1 209 050,00	1 227 050,00	953 050,00	990 050,00
10.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro	691 007,00	691 007,00	704 000,00	712 000,00	718 000,00	730 000,00	
10.03.01.04	-Cooperação Técnica e Financeira	11 700,00	11 700,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	
10.03.01.05	-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	187 225,00	187 225,00	190 000,00	200 000,00	220 000,00	245 000,00	
10.03.01.05.01	-Compensações – Garantia montantes mínimos (FEF/FMS)	187 225,00	187 225,00	190 000,00	200 000,00	220 000,00	245 000,00	
10.03.01.99	-Outras	98 050,00	98 050,00	300 050,00	300 050,00	50,00	50,00	50,00
10.03.01.99.02	-Turismo de Portugal	98 000,00	98 000,00	300 000,00	300 000,00	50,00	50,00	50,00
10.03.01.99.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	2 250,00	1 942 150,00	1 944 400,00	4 813 800,00	1 984 350,00	3 326 040,00	1 508 500,00
10.03.07.01	-FEDER	2 250,00	1 884 050,00	1 886 300,00	4 813 700,00	1 984 250,00	3 325 940,00	1 508 400,00
10.03.07.01.54	-Restauro do Convento de São Paulo		1 000,00	1 000,00	850 000,00	850 000,00	670 000,00	
10.03.07.01.65	-Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel	203 000,00	203 000,00	203 000,00	203 000,00	203 000,00		
10.03.07.01.66	-Ampliação do Centro Comunitário de S. B do Outeiro	288 200,00	288 200,00	288 200,00	288 200,00	288 200,00		
10.03.07.01.67	-Ampliação do Centro Comunitário de Santana	28 200,00	28 200,00	28 200,00	28 200,00	28 200,00		
10.03.07.01.68	-POCTEP – INTERREG: ATLA	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00	2 250,00		
10.03.07.01.69	-PARU-Reabilitação Urbana Acessos ao Castelo e Envolvente	2 300,00	2 300,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00		
10.03.07.01.71	-PARU-Reabilitação da Rua de Évora em Monte do Trigo	377 500,00	377 500,00	377 500,00	377 500,00	377 500,00		
10.03.07.01.72	-Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00	7 700,00		
10.03.07.01.73	-PDR2020-ATD Click Portel	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00		
10.03.07.01.74	-Centro de Interpretação do Castelo	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00	33 000,00		
10.03.07.01.75	-Rede de Mobilidade Suave em Portel	505 000,00	505 000,00	505 000,00	505 000,00	505 000,00		
10.03.07.01.76	-Recuperação e Valorização do Castelo de Portel	35 800,00	35 800,00	35 800,00	35 800,00	35 800,00		
10.03.07.01.77	-PDR2020-ATD Centro de Interpretação do Castelo de Portel	110 100,00	110 100,00	110 100,00	110 100,00	110 100,00		
10.03.07.01.79	-PARU-Reabilitação Museu Aldeia e Esp. Pub. Envolv. Ig. Vera Cruz	280 800,00	280 800,00	280 800,00	280 800,00	280 800,00		
10.03.07.01.80	-PARU-Reabilitação do Parque Dr. França-Portel	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.01.99	-Outros Projetos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.02	-FSE	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
10.03.07.02.99	-Outros Projetos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		

Em euros



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022 / 2026

RECEITAS

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2023	2024	2025	2026
10.03.07.03	-FSUE		58 000,00	58 000,00				
10.03.07.03.01	-POAT-Fundo de Emergência COVID-19	58 000,00	58 000,00					
10.03.07.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.99.99	- Outros Projetos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R915 10.05	-Administração local	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.05.01	-Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R931 10.07	-Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.07.01	-Instituições sem fins lucrativos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R10 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.01	-Outras	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.01.01	-Indemnizações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
13.01.99	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R11 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS								
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15.01.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		2 250,00	2 973 022,00	2 973 272,00	6 089 000,00	3 277 550,00	4 365 240,00	2 614 700,00
RECEITA EFETIVA (1)		169 250,00	12 352 058,00	12 521 308,00	15 469 700,00	12 723 300,00	13 889 100,00	12 219 500,00
R12 RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS								
11	ATIVOS FINANCEIROS		9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00
11.06	-Emprestimos a médio e longo prazos	9 100,00			9 100,00			
11.06.10	-Famílias	9 100,00			9 100,00			
11.08	-Ações e outras participações		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.08.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.08.06	-Administração Pública - Administração local - Continente	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.11	-Outros activos financeiros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.11.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.11.06	-Administração Pública - Administração local - Continente	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Em euros



MUNICIPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022 / 2026

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
			Período	SOMA	2023	2024	2025	2026
R13 RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS								
12	PASSIVOS FINANCEIROS			2 260 150,00	2 260 150,00	2 690 100,00	150,00	150,00
12.06	-Empréstimos a médio e longo prazos			2 260 050,00	2 260 050,00	2 690 000,00	50,00	50,00
12.06.02	-Sociedades financeiras			2 260 050,00	2 260 050,00	2 690 000,00	50,00	50,00
12.06.02.11	-Recuperação e Ampliação da Pisc. Munic. Coberta			2 000 000,00	2 000 000,00	2 690 000,00	50,00	50,00
12.06.02.12	-Novo Empréstimo - Capela e Casa Mortuária de Oriola			260 000,00	260 000,00	290 000,00	50,00	50,00
12.06.02.99	-Outros empréstimos			50,00	50,00	290 000,00	50,00	50,00
12.07	-Outros passivos financeiros			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.07.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
12.07.06	-Administração Pública - Administração local -Continente			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
RECEITA NÃO EFETIVA (2)								
	9 100,00	2 260 350,00	2 269 450,00	290 300,00	2 690 300,00	350,00	350,00	
RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)								
	178 350,00	14 612 408,00	14 790 758,00	15 760 000,00	15 413 600,00	13 889 450,00	12 219 850,00	

APROVADO EM REUNIÃO Brasão da Cidade DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 22 de Dezembro de 2021

António José Cardoso
José Machado
António Lopes
Tânia Lameira

APROVADO EM REUNIÃO Brasão da Cidade DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL
Em 28 de dezembro de 2021

Sandro Souto
Alvemar Lobo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

portel
município

*4.0.8
MPTOZ
G.*

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
DESPESA**

ANO FINANCEIRO DE 2022

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022		2023		2024		2025		2026	
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025	2026	2026	2026	2026
01.02.11	-Subsídio de turno			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.12	-Indemnizações por cessação de funções			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13	-Outros suplementos e prémios			23 250,00	23 250,00	24 350,00	26 450,00	28 650,00	30 850,00		
01.02.13.01	-Prémios de desempenho			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13.02	-Outros			20 000,00	20 000,00	21 000,00	23 000,00	25 000,00	27 000,00		
01.02.13.03	-Senhas de presença			3 200,00	3 200,00	3 300,00	3 400,00	3 600,00	3 800,00		
D13 01.03	-Segurança Social			949 950,00	967 250,00	985 250,00	1 004 250,00	1 023 250,00			
01.03.01	-Encargos com a saúde			105 000,00	105 000,00	107 000,00	109 000,00	111 000,00	113 000,00		
01.03.02	-Outros encargos com a saúde			25 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00	29 000,00		
01.03.03	-Subsídio familiar a crianças e jovens			18 000,00	18 000,00	19 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00		
01.03.04	-Outras prestações familiares			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01.03.05	-Contribuições para a segurança social			747 350,00	747 350,00	759 050,00	771 050,00	784 050,00	797 050,00		
01.03.05.01	-Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.05.02	-Segurança social - pessoal reg. cont. trab. f. pub. (RCTFP)			747 300,00	747 300,00	759 000,00	771 000,00	784 000,00	797 000,00		
01.03.05.02.01	-Caixa Geral de Aposentações			325 000,00	325 000,00	330 000,00	335 000,00	341 000,00	347 000,00		
01.03.05.02.02	-Segurança Social - Regime Geral			422 300,00	422 300,00	429 000,00	436 000,00	443 000,00	450 000,00		
01.03.06	-Acidentes em serviço e doenças profissionais			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01.03.08	-Outras pensões			3 400,00	3 400,00	4 000,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00		
01.03.09	-Seguros			51 000,00	51 000,00	52 000,00	53 000,00	54 000,00	55 000,00		
01.03.09.01	-Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			51 000,00	51 000,00	52 000,00	53 000,00	54 000,00	55 000,00		
01.03.10	-Outras despesas de segurança social			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
01.03.10.01	-Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01.03.10.99	-Outras despesas de segurança social			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
D2 02	AQUISIÇÃO BENS E SERV. CORRENTES			2 959 050,00	2 959 050,00	2 975 050,00	3 033 050,00	3 087 050,00	3 139 050,00		
02.01	-Aquisição de bens			932 350,00	932 350,00	918 550,00	944 750,00	970 950,00	998 150,00		
02.01.01	-Matérias-primas e subsidiárias			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
02.01.02	-Combustíveis e lubrificantes			171 500,00	171 500,00	179 000,00	186 000,00	195 000,00	201 000,00		
02.01.02.01	-Gasolina			20 500,00	20 500,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00		
02.01.02.02	-Gásóleo			139 000,00	139 000,00	145 000,00	150 000,00	157 000,00	161 000,00		
02.01.02.99	-Outros			12 000,00	12 000,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00		
02.01.03	-Munições, explosivos e artifícios			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
02.01.04	-Limpeza e higiene			20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00		
02.01.06	-Alimentação - Gêneros para confeccionar			25 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00	29 000,00		
02.01.07	-Vestuário e artigos pessoais			15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00		
02.01.08	-Material de escritório			15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00		
02.01.09	-Produtos químicos e farmacêuticos			12 500,00	12 500,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00		
02.01.10	-Produtos vendidos nas farmácias			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		

Em euros

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
02.01.11	-Material de consumo clínico	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.12	-Material de transporte - Peças	25 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00	29 000,00
02.01.13	-Material de consumo hoteleiro	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.14	-Outro material - Peças	20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00
02.01.15	-Prémios, condecorações e ofertas	100 000,00	100 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00
02.01.16	-Mercadorias para venda	340 100,00	340 100,00	346 100,00	352 100,00	358 100,00	364 100,00
02.01.16.01	-Água	340 000,00	340 000,00	346 000,00	352 000,00	358 000,00	364 000,00
02.01.16.02	-Eletroicidade	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.16.03	-Outras	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.17	-Ferramentas e utensílios	15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00
02.01.18	-Livros e documentação técnica	500,00	500,00	600,00	700,00	800,00	900,00
02.01.19	-Artigos honoríficos e de decoração	2 500,00	2 500,00	2 600,00	2 700,00	2 800,00	2 900,00
02.01.20	-Material de educação, cultura e recreio	60 000,00	60 000,00	65 000,00	70 000,00	73 000,00	80 000,00
02.01.21	-Outros bens	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00	110 000,00
02.02	-Aquisição de serviços	2 026 700,00	2 026 700,00	2 056 500,00	2 088 300,00	2 116 100,00	2 140 900,00
02.02.01	-Encargos das instalações	365 000,00	365 000,00	371 000,00	377 000,00	383 000,00	389 000,00
02.02.02	-Limpeza e higiene	110 000,00	110 000,00	110 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00
02.02.03	-Conservação de bens	65 000,00	65 000,00	66 000,00	67 000,00	69 000,00	71 000,00
02.02.04	-Locação de edifícios	8 400,00	8 400,00	8 600,00	8 800,00	9 000,00	9 200,00
02.02.05	-Locação de material de informática	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.06	-Locação de material de transporte	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.08	-Locação de outros bens	350 000,00	350 000,00	356 000,00	362 000,00	362 000,00	362 000,00
02.02.09	-Comunicações	40 000,00	40 000,00	41 000,00	42 000,00	43 000,00	44 000,00
02.02.10	-Transportes	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	173 000,00	173 000,00
02.02.11	-Representação dos serviços	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.12	-Seguros	45 000,00	45 000,00	46 000,00	47 000,00	48 000,00	49 000,00
02.02.13	-Deslocações e estadas	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.14	-Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.15	-Formação	3 000,00	3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 300,00	3 400,00
02.02.16	-Seminários, exposições e similares	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.17	-Publicidade	50 000,00	50 000,00	51 000,00	52 000,00	53 000,00	54 000,00
02.02.18	-Vigilância e segurança	10 000,00	10 000,00	10 200,00	10 400,00	10 600,00	10 800,00
02.02.19	-Assistência técnica	60 000,00	60 000,00	61 000,00	62 000,00	63 000,00	64 000,00
02.02.20	-Outros trabalhos especializados	35 000,00	35 000,00	36 000,00	37 000,00	38 000,00	39 000,00
02.02.24	-Encargos de cobrança de receitas	15 000,00	15 000,00	15 300,00	15 600,00	15 900,00	16 200,00
02.02.25	-Outros serviços	700 000,00	700 000,00	711 000,00	722 000,00	733 000,00	744 000,00

Em euros



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022/2026
DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
D3 03	JUROS E OUTROS ENCARGOS			18 900,00	11 150,00	10 500,00	8 900,00
03.01	-Juros da dívida pública			17 000,00	9 150,00	8 400,00	6 700,00
03.01.03	-Soc. financeiras.- Bancos e out. instit. financeiras			17 000,00	9 150,00	8 400,00	6 700,00
03.01.03.02	-Empréstimos de médio e longo prazos			17 000,00	9 150,00	8 400,00	6 700,00
03.01.03.02.06	- Financiamento de Projetos de Investimento			250,00	250,00	250,00	250,00
03.01.03.02.07	- Financiamento - Escola Ensino Básico de Portel			50,00	50,00	50,00	50,00
03.01.03.02.08	- Fin. Bibl. Municipal / EM 538 / Requalificação Urbana			500,00	500,00	400,00	300,00
03.01.03.02.09	- Fin. Capela e Casa Mortuária de Oriola			7 400,00	7 400,00	250,00	250,00
03.01.03.02.10	- Fin. Requalificação da Escola EB 2.3 D. João de Portel			250,00	250,00	250,00	250,00
03.01.03.02.11	- Fin. Recuperação e Ampliação da Pisc. Munic. Coberta			7 200,00	7 200,00	6 500,00	4 500,00
03.01.03.02.12	- Novo Empréstimo – Capela e Casa Mortuária de Oriola			1 300,00	1 300,00	1 100,00	900,00
03.01.03.02.99	- Fin. Outros Empréstimos			50,00	50,00	100,00	100,00
03.02	-Out. encargos correntes da div. pública			50,00	50,00	50,00	50,00
03.02.01	-Despesas diversas			50,00	50,00	50,00	50,00
03.03	-Juros de locação financeira			1 750,00	1 750,00	1 850,00	1 950,00
03.03.05	-Material de transporte			1 700,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00
03.03.07	-Maquinaria e equipamento			50,00	50,00	50,00	50,00
03.05	-Outros juros			50,00	50,00	50,00	50,00
03.05.02	-Outros			50,00	50,00	50,00	50,00
03.06	-Outros encargos financeiros			50,00	50,00	50,00	50,00
03.06.01	-Outros encargos financeiros			50,00	50,00	50,00	50,00
D4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			1 298 658,00	1 298 658,00	1 317 550,00	1 336 650,00
04.01	-Sociedades e quase soc. não financ.			50,00	50,00	50,00	50,00
04.01.02	-Privadas			50,00	50,00	50,00	50,00
D411 04.03	-Administração central – Estado			50,00	50,00	50,00	50,00
04.03.05	-Serviços e fundos autónomos			50,00	50,00	50,00	50,00
D415 04.05	-Administração local			678 558,00	678 558,00	689 450,00	700 550,00
04.05.01	-Continente			678 558,00	678 558,00	689 450,00	700 550,00
04.05.01.01	-Municípios			318,00	318,00	400,00	500,00
04.05.01.02	-Freguesias			378 190,00	378 190,00	384 000,00	396 000,00
04.05.01.04	-Associações de Municípios			300 000,00	300 000,00	305 000,00	310 000,00
04.05.01.08	-Outros			50,00	50,00	50,00	50,00
D42 04.07	-Instituições sem fins lucrativos			400 000,00	400 000,00	407 000,00	414 000,00
04.07.01	-Instituições sem fins lucrativos			400 000,00	400 000,00	407 000,00	414 000,00
D43 04.08	-Famílias			220 000,00	220 000,00	221 000,00	223 000,00
04.08.02	-Outras			220 000,00	221 000,00	222 000,00	223 000,00

Em euros

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022				PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Período Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025	2026	
D5 05	SUBSÍDIOS			91 150,00	91 150,00	93 150,00	95 150,00	97 150,00	99 150,00
05.01	-Sociedades e quase soc. não financ.			150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
05.01.01	-Públicas			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.01.01.02	-Outras			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.01.03	-Privadas			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.08	-Famílias			91 000,00	91 000,00	93 000,00	95 000,00	97 000,00	99 000,00
05.08.03	-Outras			91 000,00	91 000,00	93 000,00	95 000,00	97 000,00	99 000,00
D6 06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			167 100,00	167 100,00	175 800,00	192 500,00	203 700,00	213 900,00
06.02	-Diversas			167 100,00	167 100,00	175 800,00	192 500,00	203 700,00	213 900,00
06.02.01	-Impostos e taxas			60 050,00	60 050,00	66 550,00	81 050,00	90 050,00	98 050,00
06.02.01.01	-Impostos e taxas pagos pela Autarquia			60 050,00	60 050,00	66 550,00	81 050,00	90 050,00	98 050,00
06.02.01.01.01	-Taxa Gestão de Resíduos – TGR			35 000,00	35 000,00	38 000,00	40 000,00	42 500,00	45 000,00
06.02.01.01.02	-Taxa de Recursos Hídricos - TRH - água			20 000,00	20 000,00	22 500,00	26 000,00	30 000,00	31 000,00
06.02.01.01.03	-Taxa de Recursos Hídricos - TRH – saneamento			5 000,00	5 000,00	6 000,00	15 000,00	17 500,00	22 000,00
06.02.01.01.99	-Outros impostos			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.03	-Outras			107 050,00	107 050,00	109 250,00	111 450,00	113 650,00	115 850,00
06.02.03.01	-Outras restituições			50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.03.02	-IVA pago			100 000,00	100 000,00	102 000,00	104 000,00	106 000,00	108 000,00
06.02.03.04	-Serviços bancários			4 000,00	4 000,00	4 200,00	4 400,00	4 600,00	4 400,00
06.02.03.05	-Outras			3 000,00	3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 300,00	3 400,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE				9 348 008,00	9 348 008,00	9 472 100,00	9 656 450,00	9 830 400,00	####
DESPESA DE CAPITAL									
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA			5 442 750,00	5 442 750,00	6 287 900,00	5 757 150,00	4 059 050,00	2 219 450,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS			5 442 750,00	5 442 750,00	6 287 900,00	5 757 150,00	4 059 050,00	2 219 450,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL			4 643 800,00	4 643 800,00	5 880 300,00	5 214 600,00	3 331 600,00	1 491 000,00
D7 07.01	-Investimentos			4 548 750,00	4 548 750,00	5 760 300,00	5 094 600,00	3 221 600,00	1 386 000,00
07.01.01	-Terrenos			30 000,00	30 000,00	31 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00
07.01.02	-Habitações			3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
07.01.02.01	-Construção			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.02	-Aquisição			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.03	-Reparação e beneficiação			1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
07.01.03	-Edifícios		1 371 500,00	1 371 500,00	2 816 000,00	2 690 000,00	1 971 000,00
07.01.03.01	-Instalações de serviços		611 000,00	611 000,00	2 265 000,00	2 269 000,00	1 810 000,00
07.01.03.01.01	- Remodelações e beneficiações em edifícios Autarquia		100 000,00	100 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.03.01.03	- Parque de Feiras e Exposições		40 000,00	40 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	10 000,00
07.01.03.01.06	- Restauro de Convento de S. Paulo		1 000,00	1 000,00	565 000,00	704 000,00	500 000,00
07.01.03.01.12	- Obras de conservação em Igrejas		40 000,00	40 000,00	40 000,00	55 000,00	10 000,00
07.01.03.01.15	- Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)		420 000,00	420 000,00	10 000,00	10 000,00	60 000,00
07.01.03.01.18	- Benef. / Recup. Ermida S. Lázaro / N. Srª da Consolação		10 000,00	10 000,00	400 000,00	250 000,00	10 000,00
07.01.03.02	-Instalações desportivas e recreativas		60 000,00	60 000,00	185 000,00	150 000,00	40 000,00
07.01.03.02.02	- Beneficiações em edifícios de coletividades		50 000,00	50 000,00	150 000,00	100 000,00	10 000,00
07.01.03.02.06	- Espaços Multiusos		10 000,00	10 000,00	35 000,00	50 000,00	30 000,00
07.01.03.03	-Mercad. e instalações de fiscalização sanitária		10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.03.03.01	- Beneficiação Mercado Municipal		10 000,00	10 000,00	25 000,00	25 000,00	5 000,00
07.01.03.04	-Creches		10 000,00	10 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.04.01	- Beneficiação em Creches/Jardins de Infância		10 000,00	10 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.05	-Escolas		270 000,00	270 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.03.05.02	- Beneficiação em Escolas		30 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.03.05.03	- Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel		240 000,00	240 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.03.06	-Lares de terceira idade		374 500,00	374 500,00	300 000,00	200 000,00	50 000,00
07.01.03.06.01	- Beneficiação de Centros de Dia e Comunitários		5 000,00	5 000,00	50 000,00	100 000,00	50 000,00
07.01.03.06.05	- Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro		339 000,00	339 000,00	230 000,00	100 000,00	50 000,00
07.01.03.06.06	- Ampliação do Centro Comunitário de Santana		30 500,00	30 500,00	20 000,00	20 000,00	10 000,00
07.01.03.07	-Outros		36 000,00	36 000,00	21 000,00	26 000,00	26 000,00
07.01.03.07.01	- Aquisição de edifícios		35 000,00	35 000,00	20 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.07.99	- Outros		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04	-Construções diversas		2 860 500,00	2 860 500,00	2 718 000,00	2 107 600,00	966 000,00
07.01.04.01	-Viadutos, arruamentos e obras complementares		808 700,00	808 700,00	536 000,00	306 000,00	366 000,00
07.01.04.01.01	- Arruamentos		160 000,00	160 000,00	160 000,00	130 000,00	200 000,00
07.01.04.01.02	- Limpeza de Ribeiras/linhas de águas		15 000,00	15 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.09	- Requalif. Urbana de Alqueva		15 000,00	15 000,00	30 000,00	20 000,00	10 000,00
07.01.04.01.10	- Requalif. Urbana de Amieira		15 000,00	15 000,00	40 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.11	- Requalif. Urbana de Monte do Trigo		210 000,00	210 000,00	70 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.04.01.12	- Requalif. Urbana de Oriola		25 000,00	25 000,00	50 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.01.13	- Requalif. Urbana de Portel		50 000,00	50 000,00	55 000,00	55 000,00	30 000,00
07.01.04.01.14	- Requalif. Urbana de Santana		25 000,00	25 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.01.15	- Requalif. Urbana de S. Bartolomeu do Outeiro		25 000,00	25 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022			2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2024	2025	2026
07.01.04.01.16	- Requalif. Urbana de Vera Cruz		25 000,00	25 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.17	- Reabilitação Urbana Acessos Castelo e Envoltoriente		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.01.18	- Centro de Interpretação do Castelo		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.01.19	- Rede de Mobilidade Suave em Portel		38 700,00	38 700,00						
07.01.04.01.20	- Reabilitação Museu Aldeia e Esp. Pub. Envolv. Ig. Vera Cruz		2 000,00	2 000,00						
07.01.04.01.21	- Reabilitação do Parque Dr. França em Portel		200 000,00	200 000,00						
07.01.04.01.99	- Outros		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.02	-Sistemas de drenagem de águas residuais		5 000,00	10 000,00						
07.01.04.02.01	- Ampliação e beneficiação da rede de esgotos		5 000,00	5 000,00						
07.01.04.03	-Instalações de tratamento de águas residuais		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.03.99	- Outras ETAR's		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.04	-Iluminação pública		11 000,00	11 000,00						
07.01.04.04.01	- Melhoria da iluminação pública do concelho		10 000,00	10 000,00						
07.01.04.04.02	- Ilumin. de monumentos/edifícios de int. público		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.05	-Parques e jardins		46 000,00	108 000,00						
07.01.04.05.01	- Intervenções em jardins		25 000,00	25 000,00						
07.01.04.05.03	- Parques de campismo		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.05.07	- Parque da Juventude - Monte do Trigo		20 000,00	20 000,00						
07.01.04.06	-Instalações desportivas e recreativas		1 208 000,00	1 208 000,00						
07.01.04.06.01	- Beneficiação no Estádio Municipal		150 000,00	150 000,00						
07.01.04.06.02	- Beneficiação e Ampliação das Piscinas Municipais		928 000,00	928 000,00						
07.01.04.06.04	- Complexos Desportivos do Concelho		10 000,00	10 000,00						
07.01.04.06.05	- Praias Fluviais, Ancoradouros e Zonas Recreativas		20 000,00	20 000,00						
07.01.04.06.08	- Parque Desp. Lazer Oriola-Requalif. Margem Albuf. Alvito		100 000,00	100 000,00						
07.01.04.07	-Captação e distribuição de água		16 000,00	16 000,00						
07.01.04.07.01	- Ampliação e remodelação das redes de água		15 000,00	15 000,00						
07.01.04.07.02	- Pesquisa, capt., equip. adução água no concelho		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.08	-Viação rural		21 000,00	70 000,00						
07.01.04.08.01	- Melhoria da rede viária concelhia		20 000,00	20 000,00						
07.01.04.08.07	- Construção da Estrada Vera Cruz / Marmelar		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.09	-Sinalização e trânsito		7 500,00	5 000,00						
07.01.04.09.01	- Melhoria da sinalização de trânsito		7 500,00	7 500,00						
07.01.04.10	-Infraestruturas p/ distrib. de energia elétrica		2 000,00	2 000,00						
07.01.04.10.01	- Melhoramento da Rede Elétrica do Concelho		2 000,00	2 000,00						
07.01.04.11	-Infraestr. para tratamento de resíduos sólidos		1 000,00	1 000,00						
07.01.04.11.01	- Tratamento de resíduos sólidos		1 000,00	1 000,00						

Em euros

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2025
07.01.04.12	-Cemitérios		65 000,00	65 000,00	245 000,00	160 000,00	20 000,00
07.01.04.12.01	- Intervenções em cemitérios		15 000,00	15 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.12.02	- Casas mortuárias no concelho		50 000,00	50 000,00	150 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.13	-Outros	668 300,00	668 300,00	1 076 000,00	639 000,00	64 000,00	
07.01.04.13.07	- Loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro		5 000,00	60 000,00	25 000,00		
07.01.04.13.09	- Outros loteamentos		1 000,00	25 000,00	50 000,00		
07.01.04.13.10	- Infraestruturas em zonas industriais do concelho		20 000,00	20 000,00	385 000,00		
07.01.04.13.13	- Loteamento de Santana		5 000,00	150 000,00	150 000,00		
07.01.04.13.14	- Beneficiação / Recuperação do Castelo		535 300,00	400 000,00	50 000,00		
07.01.04.13.15	- Espaços de Exposição e Museológicos		100 000,00	50 000,00	75 000,00		
07.01.04.13.16	- Arquivo Municipal		1 000,00	5 000,00	3 000,00		
07.01.04.13.99	- Outras construções		1 000,00	1 000,00	1 000,00		
07.01.05	-Material de transporte	20 000,00	20 000,00	30 000,00	100 000,00	45 000,00	40 000,00
07.01.05.01	-Recolha de resíduos		5 000,00	15 000,00	50 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.05.02	-Outro		15 000,00	15 000,00	50 000,00	15 000,00	10 000,00
07.01.07	-Equipamento de informática		20 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.08	-Software informático		10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.09	-Equipamento administrativo		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.10	-Equipamento básico	50 000,00	50 000,00	70 300,00	85 000,00	55 000,00	55 000,00
07.01.10.01	-Equipamento de recolha de resíduos		20 000,00	20 000,00	10 300,00	25 000,00	25 000,00
07.01.10.02	-Outro		30 000,00	30 000,00	60 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.11	-Ferramentas e utensílios		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.12	-Artigos e objetos de valor		1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.15	-Outros investimentos	167 750,00	167 750,00	57 000,00	42 000,00	12 000,00	12 000,00
07.01.15.01	- Planos Munic. de Ordenamento do Território	162 250,00	162 250,00	50 000,00	35 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.15.01.01	-Plano Diretor Municipal		92 250,00	25 000,00			
07.01.15.01.06	-Outros Planos de Ordenamento		70 000,00	25 000,00	10 000,00		
07.01.15.02	- Apoio a obras de Juntas de Freguesias		1 000,00	1 000,00	1 000,00		
07.01.15.03	- Plano editorial		3 500,00	5 000,00	5 000,00		
07.01.15.99	- Investimentos Diversos		1 000,00	1 000,00	1 000,00		
07.02	-Locação financeira	95 050,00	95 050,00	120 000,00	110 000,00	105 000,00	
07.02.05	-Material de transporte		95 000,00	100 000,00	90 000,00	85 000,00	
07.02.07	-Maquinaria e equipamento		50,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	

Em euros

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022				PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL	
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2023	2024	2026
D8 08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		272 350,00	277 250,00	278 250,00	279 250,00	280 250,00
08.01	-Sociedades e quase soc. não financ.		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D81 08.01.01	-Públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.01.02	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D815 08.05	-Administração local		136 200,00	136 200,00	140 100,00	140 100,00	140 100,00
08.05.01	-Continente		136 200,00	136 200,00	140 100,00	140 100,00	140 100,00
08.05.01.01	-Municípios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.05.01.02	-Freguesias		1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
08.05.01.04	-Associações de Municípios		135 100,00	135 100,00	135 000,00	135 000,00	135 000,00
08.05.01.08	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D82 08.07	-Instituições sem fins lucrativos		135 000,00	135 000,00	136 000,00	137 000,00	138 000,00
08.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		135 000,00	135 000,00	136 000,00	137 000,00	138 000,00
D83 08.08	-Famílias		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
08.08.02	-Outras		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D9 11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00	100,00	600,00	600,00	600,00
11.02	-Diversas		100,00	100,00	600,00	600,00	600,00
11.02.01	-Restituições		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00
11.02.99	-Outras		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL			4 916 250,00	4 916 250,00	6 158 150,00	5 493 450,00	3 611 450,00
DESPESA EFETIVA (4)			14 264 258,00	14 264 258,00	15 630 250,00	15 149 900,00	13 441 850,00
D10 DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS							
09	ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00
09.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00
09.06.13	-Famílias - Outras		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00
09.07	-Ações e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.07.01	-Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08	-Ações e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08.02	-Sociedades e quase soc. não financ. - Públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D11 DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS							
10	PASSIVOS FINANCEIROS		526 350,00	526 350,00	129 150,00	263 100,00	447 000,00
10.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		526 350,00	526 350,00	129 150,00	263 100,00	447 000,00
10.06.03	-Soc. Financ. - Bancos e outras instit. financeiras		526 350,00	526 350,00	129 150,00	263 100,00	447 000,00
10.06.03.06	-Financiamento de Projetos de investimento		100 000,00	100 000,00	50,00	50,00	50,00
10.06.03.07	-Financiamento - Escola de Ensino Básico Portel		40 800,00	40 800,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00

Em euros



MUNICÍPIO DE PORTEL
portel
 ORÇAMENTO 2022 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2022/2026
 DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2022		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL		
		Períodos Anteriores	SOMA	2023	2024	2025
10.06.03.08	- Fin. Bibl. Municipal / EM 538 / Requalificação Urbana		58 400,00	58 400,00	61 000,00	61 000,00
10.06.03.09	- Fin. Capela e Casa Mortuária de Oriola	247 000,00	247 000,00	37 000,00	25 000,00	25 000,00
10.06.03.10	- Fin. Requalificação da Escola EB 2.3 D. João de Portel	37 000,00		100,00	50,00	134 000,00
10.06.03.11	- Fin. Recuperação e Ampliação da Pisc. Munic. Coberta	100,00		43 000,00	50,00	134 000,00
10.06.03.12	- Novo Empréstimo – Capela e Casa Mortuária de Oriola	43 000,00		50,00	50,00	134 000,00
10.06.03.99	- Fin. Outros Empréstimos	50,00		50,00	50,00	50 000,00
DESPESA NÃO EFETIVA (5)		526 500,00	129 750,00	263 700,00	447 600,00	447 600,00
DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		14 790 758,00	14 790 758,00	15 760 000,00	15 413 600,00	13 889 450,00
						12 219 850,00

Em euros

APROVADO EM REUNIÃO <u>Ordinária</u> DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL	APROVADO EM REUNIÃO <u>Ordinária</u> DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL
Em <u>22</u> de <u>Dezembro</u> de 2021	Em <u>28</u> de <u>dezembro</u> de 2021
<u>José Gomes</u>	<u>José Gomes</u>
<u>Nicolas Carvalho</u>	<u>Nicolas Carvalho</u>
<u>José Gomes</u>	<u>José Gomes</u>
<u>Fábio Lameira</u>	<u>Fábio Lameira</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2022

portel MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS – 2022

Unidade: € - Euros

RECEITAS		DESPESAS		
	VALOR	(%)	VALOR	
RECEITAS CORRENTES	9 546 036,00	64,5%	DESPESAS CORRENTES	9 348 008,00
RECEITAS DE CAPITAL	5 244 722,00	35,5%	DESPESAS DE CAPITAL	5 442 750,00
TOTAL RECEITAS	14 790 758,00	100,00%	TOTAL DESPESAS	14 790 758,00

APROVADO EM REUNIÃO Ordinária DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 22 de Dezembro de 2021

APROVADO EM REUNIÃO Ordinária DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL
Em 28 de dezembro de 2021

Joaquim Gomes
Maria da Glória Andrade
Tânia Lameira
Ana Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2022

RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

RECEITAS	VALOR (em € - euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES					
01 IMPOSTOS DIRETOS					
01 IMPОСТОS COM O PESSOAL	597 050,00	4,0%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4 813 150,00	32,6%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	62 350,00	0,4%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	2 959 050,00	20,0%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	327 600,00	2,2%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	18 900,00	0,1%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 796 236,00	52,8%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 298 658,00	8,8%
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	744 100,00	5,0%	05 SUBSÍDIOS	91 150,00	0,6%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18 700,00	0,1%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	167 100,00	1,1%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	9 546 036,00	64,5%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	9 348 008,00	63,2%
RECEITAS DE CAPITAL					
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO					
09 VENDA DE BENS DE CAPITAL	42 440,00	0,3%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 643 800,00	31,4%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 932 682,00	19,8%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	272 350,00	1,8%
11 ATIVOS FINANCEIROS	9 300,00	0,1%	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2 260 150,00	15,3%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	526 350,00	3,6%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00		15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00	
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	5 244 722,00	35,5%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	5 442 750,00	36,8%
TOTAL DAS RECEITAS	14 790 758,00	100,0%	TOTAL DAS DESPESAS	14 790 758,00	100,0%

APROVADO EM REUNIÃO 02/01/2022 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
Em 21 de dezembro de 2021

José Pedro Guedes
Teresa Lameira
Paulo Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2022

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	VALOR (em € - euros)	%
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	14 790 758,00	100,0%
01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	10 750,00	0,1%
01.02	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS	14 780 008,00	99,9%
	TOTAL	14 790 758,00	100,0%

APROVADO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 22 de DEZEMBRO de 2021

Fábio Lobo
Rita Cordero
Fátima Lameiro
Carla Gouveia
Paulo Ribeiro

APROVADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 28 de dezembro de 2021

X da X
Pedro Soeiro
Carmen Herde



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196446

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022

CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º (Objeto)

- 1- As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Portel.
- 2- Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, está em vigor a Norma de Controlo Interno, que é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais e as regras previsionais também definidas no .
- 3- A execução orçamental deverá, obrigatoriamente, respeitar as disposições imperativas previstas nos seguintes normativos legais:
 - O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP em vigor desde 2020;
 - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas,;
 - A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA)) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

CAPÍTULO II GESTÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º (Dotações Orçamentais)

1. Na execução orçamental deverão ser tidos em conta e respeitados os princípios e regras do POCAL, as normas de contabilidade pública do SNC-AP, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e respetiva a regulamentação e demais regras de contratação pública.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverá ser subordinada à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º (Modificações orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de despesa de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida, se existir, transitados do ano anterior.



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196445

Artigo 4.º (Execução Orçamental)

- 1- Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2- As alterações orçamentais são apresentadas sob proposta da Contabilidade e submetidas a aprovação pelo órgão executivo.
- 3- As revisões orçamentais são preparadas pela Contabilidade sob a forma de proposta a submeter à aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo.
- 4- Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a contabilidade dá conhecimento desse facto aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
- 5- Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras do SNC-AP, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.

CAPÍTULO III RECEITA Artigo 5.º (Receita Consignada)

- 1- Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
 - a) Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
 - b) A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
 - c) Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - d) A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

Artigo 6.º (Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com a área financeira, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.

Artigo 7.º (Pagamento em Prestações)

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196445

(Handwritten signatures)

CAPÍTULO IV DESPESA Artigo 8.º (Processos de Despesa)

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano anterior, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização de despesa.

Artigo 9.º (Despesas na Área de Informática)

A aquisição de bens e serviços para o gabinete de informática solicitada pelos dirigentes dos serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática.

Artigo 10.º (Despesas na Área da Formação)

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Portel, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação, tais como cursos de formação, colóquios, congressos, workshops, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores são da responsabilidade do Presidente da Câmara ou Vereador responsável pela área de recursos humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço.

Artigo 11.º (Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Quadro das Opções do Plano e Orçamento)

1. A Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas, estabelece, entre outras, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, designadamente no art. 6º, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira;
2. O art. 22º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ainda vigente, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem a prévia autorização, salvo existindo previsão em plano ou programa plurianual, ou, não ultrapassando em cada um dos três anos seguintes, os €99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito céntimos).
3. O Dec.-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Dec.-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, veio regulamentar a matéria supra, através do seu art. 12º, tal como vem expressa na citada Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março;
4. Por conseguinte, a Assembleia Municipal, autoriza, independentemente do valor e da respetiva duração, a assunção de compromissos plurianuais, em execução das Opções de Plano e proposta de Orçamento, e respetivas alterações e revisões, em todas as áreas de execução, designadamente, da contratação pública com efeitos económicos plurianuais, tudo nos termos e para efeitos das disposições conjugadas do art. 22º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ainda vigente, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, do art. 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterado pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, e do art. 12º do Dec.-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Dec.-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, e das despesas plurianuais decorrentes de contratos.



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196445

(Handwritten signatures and initials)

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º **(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)**

As dúvidas relacionadas com a execução do Orçamento e a aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 13.º **(Entrada em vigor)**

1. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro de 2022.
2. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.